ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

ACTA N.º 22/2014

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1.** Acta; **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 2.1.** Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – Relatório Anual de Execução; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Acordo de Colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e Artes Dramáticas de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra; **3.2.** Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música; **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 4.1.** Delimitação de Reserva Ecológica Nacional para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional; **5. DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL: 5.1.** Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião quando passavam trinta e cinco minutos das nove horas. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, prestou informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento dos seguintes eventos realizados no Concelho: no dia 27 de Novembro corrente, teve lugar a primeira reunião do Conselho Municipal de Turismo onde, após a cerimónia de instalação desta nova instância de consulta do Município, os membros do Conselho foram convidados a participar na elaboração da proposta de revisão do "Plano Estratégico para o Turismo do Concelho de Mafra"; na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, foi assinado o Contrato de Consolidação e Reestruturação de Créditos com o Banco BPI, SA; ocorreu, no dia 21 de Novembro, na Escola Básica Dr. Sanches de Brito, o projecto "*European Honey Breakfast*", uma iniciativa do Ministro da Agricultura e do Ambiente da Eslovénia e da Secretaria de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar de Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, que pretende sensibilizar para a importância das abelhas na preservação do ambiente e os benefícios do mel na alimentação, como substituto do açúcar; no dia 27 de Novembro, teve lugar uma visita de trabalho do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, Joaquim Pedro Cardoso da Costa, com o objectivo de visitar o antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra para avaliar da possibilidade de instalação de vários serviços da Administração Central, nos pisos 0 e -1 daquele edifício. Acrescentou que, atendendo a que o "Espaço do Cidadão", sito nos Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho, esteve durante seis meses em fase de testes, com um registo de 1.500 atendimentos prestados, foi, também, assinado o protocolo definitivo com a Secretaria de Estado da Modernização

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

Administrativa, através da Agência para a Modernização Administrativa, para o "Espaço do Cidadão" de Mafra e que visa a instalação de mais sete novos "Espaços do Cidadão" distribuídos pelas Freguesias da Encarnação, Ericeira, Milharado, Livramento, Enxara do Bispo, Malveira e Venda do Pinheiro. Explicou que as Freguesias foram seleccionadas de acordo com o número de habitantes e a localização face aos principais eixos viários, de modo a garantir a cobertura total do Concelho, sendo o objectivo final a existência de um posto em cada uma das Juntas de Freguesia. De seguida, deu conhecimento dos eventos que irão ter lugar no Concelho: no dia 30 de Novembro, a Feira de Santo André; no dia 5 de Dezembro, pelas 17.00 horas, dar-se-á início à segunda edição do programa "O Natal chegou à Vila", convidando todo o Executivo a estar presente; de 17 a 30 de Dezembro decorrerão as "Férias (Cri)activas – Ciclo de *Workshops* de Natal". Informou, ainda, que no dia 19 de Dezembro, pelas 20.00 horas, terá lugar o Jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mafra, na Malveira, estando todo o Executivo convidado. Por fim, anunciou que, pelas dez horas da manhã, cerca de 120 crianças provenientes da Escola Básica Hélia Correia visitariam o edifício da Câmara Municipal, assistindo também à reunião de Câmara pública. ----------

--- <u>DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA</u>: ----------

--- O Vereador Rogério Costa começou por recordar Zeca Afonso, sublinhando parte da letra da cantiga «Cantar Alentejano», "*Ó Alentejo esquecido/ Inda um dia hás-de cantar*", congratulando-se pela nomeação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, por parte da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). De seguida, alertou para o estado do gradeamento na «Ponte do Cuco», solicitando a sua reparação. Mais afirmou estar incrédulo com as notícias que têm surgido relativas aos casos de corrupção e de enriquecimento ilícito, declarando que, de uma vez por todas, se moralize os cidadãos sobre a existência das leis, as quais deverão ser aplicadas a todas as camadas sociais. ----------

--- <u>DO PRESIDENTE DA CÂMARA</u>: ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal assegurou que já fora mandado orçamentar o arranjo do gradeamento, esclarecendo que, quando a estrada foi assumida pela

Câmara, já o mesmo se encontrava naquele estado, pelo que têm vindo a ser desenvolvidas diligências com vista a que a reparação seja assegurada pelas Estradas de Portugal. ----------

--- DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE: ----------

--- No uso da palavra, o Vereador Elísio Summavielle reiterou os votos de felicitações pela consagração do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, salientando que este reconhecimento também engrandece o país. Referiu aguardar com expectativa que, no final do processo, em 2017, também a candidatura do conjunto formado pelo Palácio, Convento e Tapada de Mafra venha a ser reconhecida como Património Mundial da UNESCO. Disse, ainda, que reforçava as palavras sábias proferidas na véspera pelo antigo Presidente da República, Jorge Sampaio, dando nota de apreensão relativamente ao que se tem passado em Portugal nos últimos dias, declarando que não se pretende um país de dez milhões de juízes, mas um país onde o sistema prove que pode funcionar, ficando, nesse caso, reforçada a Democracia e a República. ----------

--- PRESENÇA DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO: ----------

--- Quando eram nove horas e cinquenta minutos entrou na sala onde decorria a reunião a Vereadora Maria Antonieta Mendes Lourenço. ----------

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: ----------

--- Pronunciando-se sobre a primeira reunião do Conselho Municipal de Turismo, congratulou-se com a mesma, lamentando a ausência de qualquer representante do Partido Socialista naquele Conselho. Registou, com satisfação, o cuidado demonstrado pelo Presidente no sentido de proporcionar a visita de crianças da Escola Básica Hélia Correia ao edifício dos Paços do Concelho no dia de uma reunião pública, a fim de que os Vereadores da Oposição também pudessem estar presentes. Manifestou, ainda, o seu desagrado relativamente a uma notícia veiculada por um jornal diário, em que é referido que Mafra lidera o *ranking* dos Municípios na Área Metropolitana de Lisboa com a água mais cara, questionando as razões desta situação. Por fim, referiu que, apesar de não ter pensado falar sobre os recentes acontecimentos em Portugal, mas atendendo a que os mesmos já foram abordados pelos Vereadores Rogério Costa e Elísio Summavielle, afirmou que faz suas as palavras do Secretário-geral do Partido Socialista: independentemente dos

sentimentos de cada um, à justiça o que é da justiça e à política o que é da política, pois só assim é possível viver num Estado de Direito Democrático. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal declarou que, tendo o Cante Alentejano sido objecto de intervenção nesta reunião de Câmara, também ele e todo o Executivo do PPD/PSD se iriam associar a este reconhecimento, felicitando toda a equipa que esteve na génese desta candidatura. Realçou que Portugal em geral e o Alentejo em particular saem mais valorizados por este reconhecimento pela UNESCO. Informou que, dentro em breve, Mafra contará com a presença de um grupo de Cante Alentejano para dar um concerto. ----------

--- Quanto ao Conselho Municipal de Turismo, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este tem funções de natureza apenas consultiva, de articulação e de cooperação em matérias relacionadas com o turismo, onde estão representados os principais agentes locais do sector, de natureza pública e privada, pelo que não é um órgão onde os partidos tenham lugar. Informou que, na sequência da primeira reunião, fora deliberado que o Conselho Municipal de Turismo iria colaborar na elaboração da proposta de revisão do "Plano Estratégico para o Turismo do Concelho de Mafra", a remeter posteriormente ao órgão executivo, no qual estão, por sua vez, representados os partidos. No que se refere à notícia sobre os preços da água, afirmou que não é seu hábito analisar os assuntos do Município pelas notícias de jornais, sob pena de alimentar a desinformação. Não obstante, esclareceu que Mafra não tem a água mais cara. De seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente. --------

--- DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, referiu que o Município de Mafra é o município que, na Área Metropolitana de Lisboa, compra a água mais cara à EPAL – Grupo Águas de Portugal, SA, pelo que, se compra mais caro, não pode vender mais barato. ---------

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: ----------

--- O Vereador solicitou que lhe fosse facultado, com carácter de urgência, o controlo orçamental da Câmara Municipal de Mafra, podendo o mesmo ser enviado por *e-mail* ou em formato papel. ----------

--- Quanto às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, o Vereador disse não se rever nesta forma de pensar. Na sua opinião, a informação faz parte da vida e, quanto mais qualificada ela for, melhor análise se poderá fazer e a melhores conclusões se chegará. Disse, ainda, que o «*ranking*» a que fez referência não é mais do que um estudo comparativo entre os Concelhos. Quanto à justificação dada pelo Senhor Vice-Presidente, declarou que, se o Município compra a água mais cara, então terão de ser encontradas soluções para que se possa comprar mais barato para também vender mais barato. ----------

--- DO VICE-PRESIDENTE: ----------

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que, na sua intervenção anterior, tentou dar uma resposta concisa relativamente ao que fora questionado. Acrescentou que a água fornecida ao Concelho advém de duas fontes de abastecimento: uma que vem da conduta de Arcena, que é abastecida directamente pela EPAL; e a outra, abastecida pela via da Serra da Vila, que advém das Águas do Oeste, tendo esta última um encargo acrescido de 49% - razão pela qual o Concelho de Torres Vedras tem um preço superior ao de Mafra. Informou que se encontra em discussão pública uma proposta do Governo relativamente à concentração dos sistemas de fornecimento de água em alta, de forma a permitir que os preços de abastecimento sejam harmonizados, com uma redução significativa na ordem dos 23% para os concelhos do interior e um aumento de 2,8% para a zona litoral. Mais informou que, apesar de se tratar de uma tentativa de reequilíbrio, se têm observado posições contraditórias, referindo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) já se declarou contrária a esta iniciativa e na reunião da Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água (AMEGA) não se verificou unanimidade, porque os municípios ali representados têm interesses distintos, nomeadamente os que são abastecidos pelas Águas do Oeste. Exemplificando, referiu que, no 1.º escalão, a água em Lisboa é vendida a € 0,24, enquanto que em Mafra a água é desde logo comprada é € 0,48, existindo claramente *dumping* no fornecimento da água de Lisboa por parte da EPAL. Concluindo, referiu que, enquanto não for possível estabelecer equilíbrio no fornecimento, os dados relativos aos preços de água praticados entre os diversos municípios não serão comparáveis. ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

--- <u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</u>: ----------

--- CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014: ----------

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 10 a 21 de Novembro de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2014/13836, em anexo (ANEXO IV). ----------

--- ACTA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA – DIAS 17 E 24 DE OUTUBRO DE 2014: ----------

--- Presente a acta n.º 4/2014 relativa à 3.ª sessão Extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa, realizada, respectivamente, nos dias 17 e 24 de Outubro de 2014, em anexo (ANEXO V). ----------

--- <u>PRESENÇA DOS ALUNOS DO 3.º ANO DA ESCOLA BÁSICA 1 HÉLIA CORREIA, EM MAFRA</u>: ----------

--- Quando eram dez horas, entraram na sala de reuniões os alunos do 3.º ano da Escola Básica 1 Hélia Correia, divididos em três grupos, num total de cento e vinte crianças, no âmbito de uma visita às instalações da Câmara Municipal, enquadrada no estudo da divisão administrativa do território, matéria integrada na área de "Estudo do Meio". O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu as boas-vindas, começando por apresentar todo o Executivo e descrevendo as competências dos órgãos autárquicos. De seguida, deu oportunidade a que as crianças colocassem as suas questões. Os alunos apresentaram os seguintes pedidos de intervenção para a sua escola: o arranjo de patins, que estavam um pouco estragados; a colocação de bebedouros junto ao ginásio; o alargamento do telheiro; a instalação de mais ecopontos; e a alteração do revestimento do solo do recreio, actualmente em betuminoso, de modo a que não seja tão agressivo em caso de queda. O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões apresentadas e ficou de analisar os pedidos. ----------

--- III – <u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: ----------

--- Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, procedeu-se ao atendimento do público, tendo pedido para intervir a Senhora Deolinda Jesus Martins, acompanhada pelo Senhor José Augusto Martins, residentes no Largo de S. Pedro, na localidade do Seixal, Freguesia da Ericeira. ----------

--- Tomou a palavra a Senhora Deolinda Jesus Martins que se pronunciou relativamente à necessidade de uma maior segurança rodoviária, na localidade do Seixal, com a colocação de uma lomba e passagem de peões na Estrada Nacional 116, em frente à antiga Escola Básica; alertou para a existência de uma zona com lama, enquanto que ao lado é relvada; solicitou a colocação de ecopontos para fazer a reciclagem, alertando que os dois contentores que ali existem estão com alguma frequência tombados, atendendo a que se trata de uma zona fustigada pelo vento. Elogiou as obras de saneamento que estão a ser levadas a cabo, sugerindo que se aproveitasse a obra na Estrada Nacional 116 e se procedesse à construção de passeios, desde o Largo de S. Pedro até à rotunda na Ericeira, considerando que existem pessoas que andam a pé. Por último, alertou que o Largo de S. Pedro tem um deficiente escoamento das águas pluviais. ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota de todas as questões, aditando que, considerando os condicionalismos financeiros, se prioriza a construção de passeios. Relativamente ao pedido de reforço de segurança na Estrada Nacional 116, informou que a entidade que tutela as estradas nacionais é a Estradas de Portugal, sugerindo que fosse enviado um *e-mail* para a Câmara Municipal com essa solicitação, a fim de que o mesmo seja reencaminhado, ou que a mesma fosse efectuada directamente na página electrónica daquela entidade. ----------

--- Terminado este assunto e não havendo mais público para intervir, retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia. ----------

--- II – <u>ORDEM DO DIA</u>: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

--- 1. <u>ACTA</u>: ----------

--- Presente a acta n.º 20/2014, da reunião de Câmara, realizada no dia 31 de Outubro de 2014, a qual foi distribuída a todos os Vereadores. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto do n.º 2 do

artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a acta n.º 20/2014, da reunião de Câmara realizada no dia 31 de Outubro de 2014. --------

--- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: ----------

--- 2.1. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO: -

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13898, subscrita em 25 de Novembro de 2014, pela Equipa Multidisciplinar, da qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou conhecimento, conforme despacho exarado na mesma data, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas (ANEXO VI). ----------

--- No uso da palavra, a Dra. Bernardete Calhaço, coordenadora da Equipa Multidisciplinar, passou a apresentar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, através da apresentação efectuada em «*power point*», que junto se anexa (ANEXO VII). ----------

--- O Vereador Rogério Costa questionou qual a metodologia de nomeação da equipa multidisciplinar, atendendo a que são trabalhadores da autarquia e não elementos externos ao serviço, podendo haver alguma viciação por essa via. Referiu que, da análise efectuada, constatou que, para o universo das 103 medidas, foram previstas 244 acções atribuídas aos vários serviços municipais, não tendo a Divisão de Recursos Humanos implementado nenhuma das seis que lhe eram aplicadas. ----

--- A Dra. Bernardete Calhaço explicou que a equipa multidisciplinar é constituída por três trabalhadores de diferentes áreas, por nomeação do Presidente da Câmara, que é legalmente responsável pela execução do Plano. Mais explicou que, à semelhança do ano anterior, o Relatório é enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspecção Geral de Finanças. Relativamente às medidas que estavam previstas para os

Recursos Humanos, e justificando a percentagem de execução apresentada, explicou que quatro delas não eram aplicáveis, considerando que as mesmas diziam respeito ao desenvolvimento de procedimentos concursais que não ocorreram durante o ano em questão. ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal aditou que, quando até poderia ter avocado a elaboração do referido Relatório para o seu Gabinete, antes procedeu à nomeação de uma equipa multidisciplinar em respeito pelo princípio da segregação de funções, com o propósito de que o verdadeiro espírito do Plano fosse aplicado na sua plenitude. Mais aditou que, também nesta óptica, as fichas são da responsabilidade dos dirigentes das unidades orgânicas. ----------

--- Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, reportado ao ano de 2013. Mais deliberou que, nos termos da mesma Recomendação, o referido Relatório seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspecção Geral de Finanças. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 3.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA, A ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA E O MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13214, elaborada em 21 de Novembro de 2014, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, exarado em 24 de Novembro de 2014, devidamente instruída com a minuta do Acordo de Colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra (ANEXO VIII). ----------

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

--- Interveio a Vereadora Célia Batalha Fernandes, expondo que a proposta em apreço tem como objectivo a celebração de um acordo de parceria entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município para a instalação de um Conservatório de Música em Mafra, uma vez que, pela tradição fortemente enraizada, pela vocação para a música, transversal a todas as associações musicais e recreativas, se tem vindo a sentir a necessidade de garantir o paralelismo pedagógico desejável para a especialização do ensino da música, à semelhança do que já existe em alguns Concelhos limítrofes. Trata-se de uma iniciativa agregadora que permite a criação de uma parceria com vista à eventual viabilização de vários projectos, a fim de garantir a excelência do ensino da música, mas também contribuir para o turismo cultural da região. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço disse ter algumas dúvidas relativas às condições de acesso ao Conservatório, questionando se os alunos que estudam em Lisboa poderão transitar para Mafra. ----------

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes esclareceu que, numa primeira fase, o projecto arrancará só com o primeiro ciclo. ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal aditou que, numa fase de arranque, se julgou oportuno estabelecer parceria com a Escola de Música Juventude de Mafra, alargando posteriormente a outras bandas do Concelho. ----------

--- Considerando a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas d), e), f) e m) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ff), todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração, entre o Município de Mafra, o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa e a Escola de Música Juventude de Mafra, de acordo com a minuta anexa à referida Informação. ----------

--- 3.2. PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMINIO DA MÚSICA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13212, elaborada em 21 de Novembro de 2014, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os

pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, exarado em 24 de Novembro de 2014, devidamente instruída com o Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra (ANEXO IX). ----------

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes referiu que o projecto de Regulamento visa definir a atribuição de bolsas de estudo, na área da música, dando a possibilidade de igualdade de oportunidade aos alunos que queiram aprender, mas que não tenham tantas condições para o fazer, por isso a Câmara Municipal suportará o ensino da música, tendo como base critérios de avaliação. Especificando os valores de comparticipação da bolsa, referiu que poderão oscilar em função das condições socioeconómicas das famílias, podendo variar entre 25%, 50%, 75% ou 100%. Adiantou que os requisitos para atribuição da bolsa são cumulativos e não se cingem só às condições económicas, mas também às informações que os professores de música ou as escolas onde os alunos estão inseridos vão prestar acerca da sua competência e da qualidade dos mesmos para o ensino da música. Por último, informou que a avaliação das candidaturas e as provas de selecção serão efectuadas por um Júri, o qual será composto por três representantes do Conservatório de Mafra, dois representantes das bandas/ orquestras do Concelho, um representante da Câmara Municipal e um representante da Associação de Freguesias do Município de Mafra. ----------

--- Considerando a fundamentação constante na informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas d), e), f), h) e m) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas u), v) e ff) e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com o Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, anexo à referida Informação, determinando que o mesmo seja submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, após o termo do referido prazo, ser o presente processo novamente submetido a apreciação da Câmara Municipal para, posteriormente, ser objecto de deliberação por parte da Assembleia Municipal, nos

termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da já referida Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro. ----------

---4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: ----------

--- 4.1. DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL PARA ENVIO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO PARA EFEITOS DE AGENDAMENTO NA COMISSÃO NACIONAL DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13682, elaborada em 19 de Novembro de 2014, na Área de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 21 de Novembro de 2014 (ANEXO X). ----

--- Em aditamento, o Presidente da Câmara Municipal informou que, em complemento à Revisão do Plano Director Municipal, existe a obrigação, por força legal, de se proceder à redelimitação da Reserva Ecológica Nacional, explicando que a Carta da Reserva Ecológica Nacional é uma das cartas de condicionantes que sofreu diversos ajustes, constituindo a planta de servidões da proposta de Revisão do Plano Director Municipal. Deve ser apresentada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para agendamento e aprovação junto da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, antes da proposta final do Plano Director Municipal. Por essa via, deu nota que têm havido reuniões com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, pelo que o Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente irá apresentar a proposta final dos elementos instrutórios da delimitação da Reserva Ecológica Nacional. ----------

--- De seguida, a Urbanista Sofia Santos procedeu à apresentação, efectuada em «*power point*», dos documentos relativos à delimitação da Reserva Ecológica Nacional, que junto se anexam (ANEXO XI). ----------

--- Interveio o Urbanista Bruno Miranda, Director do Departamento de Urbanismo,

Obras Municipais e Ambiente, acrescentando que existe um aumento da área total do Concelho em Reserva Ecológica Nacional de aproximadamente 10% face aos critérios anteriormente definidos: de uma área de 37% passou-se para 47%. No entanto, em função das regras estabelecidas no regime jurídico da REN, actualmente em vigor, existe alguma capacidade de utilização deste solo em algumas das tipologias. ----------

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, questionou qual a percentagem de áreas de máxima infiltração, se as mesmas constituíam áreas novas e, uma vez detectado que o terreno foi incluído em zona de solos argilosos de máxima infiltração, como o proprietário poderia proceder para que fosse desclassificado. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço perguntou como eram feitas as classificações dos solos nestas zonas e se as cartas de solos se encontravam actualizadas, bem como se as zonas que estão identificadas como zonas declivosas ou de arribas insustentáveis se encontram confinadas a outras que estão como zonas aptas para construção. Atendendo a que na zona REN não havia possibilidade de qualquer tipo de utilização e que neste momento existe alguma capacidade de utilização do solo em algumas dessas tipologias, indagou qual a percentagem em que se verifica esta situação. ----------

--- O Vereador Rogério Costa enalteceu o trabalho apresentado pelos técnicos e congratulou-se pelo aumento da área de protecção, sublinhando as alterações preconizadas em zonas que eram *Non Aedificantes* e que, agora com a nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional, é aberta a possibilidade de edificar. Questionou se na faixa costeira de protecção onde não era permitido edificar, esta continua como zona exclusiva ou existe possibilidade de construir. ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a nova legislação preconiza algumas excepções, em termos de construção no espaço designado por Reserva Ecológica Nacional, mas muito pontuais. Exemplificando, referiu que num espaço classificado como Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional na anterior legislação se proibia que se fizesse um barracão agrícola de apoio à exploração, mas que a actual legislação já permite. Assegurou que, face à carta da Reserva Ecológica Nacional, não foi aumentada a capacidade de construção na orla marítima, pois os parâmetros de edificabilidade continuam os estabelecidos no Plano

de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). ----------

--- Interveio, de seguida, a Urbanista Sofia Santos, respondendo ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. Esclareceu que as áreas de máxima infiltração já existiam na Reserva Ecológica Nacional em vigor, constituindo uma sobreposição às zonas ameaçadas por cheias. Na proposta em apreço, fez-se a redelimitação destas áreas de máxima infiltração, por indicação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com informação de base da Carta Geológica e do Ortofotomapa. Mais esclareceu que estes limites estavam definidos pelas áreas dos aluviões, a base de limitação era constituída pelos depósitos aluvionares das principais linhas de água. Contudo, existiam outras áreas, que são sobretudo as que se encontram junto ao nó da Enxara dos Cavaleiros, que vem da indicação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e também a zona da Achada, sendo esta última totalmente excluída. Informou que, em termos percentuais, a infiltração constitui cerca de 5% da área total dos 47% a classificar como Reserva Ecológica, sendo nas Zonas de Risco de Erosão Hídrica e nas Zonas de Escarpas onde se verifica um maior aumento de protecção. Relativamente às capacidades ou possibilidades de ocupação e dos usos compatíveis presentes na proposta de redelimitação, disse que as mesmas estão de acordo com o que o regime legal da REN prevê, estando as zonas *Non Aedificante* relacionadas com os riscos naturais, sobretudo as zonas de arriba, as zonas de escarpas e as zonas ameaçadas por cheias que não têm praticamente nenhuma capacidade de construção. ----------

--- Atenta a mencionada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na sua redacção actual, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, dos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de Outubro de 2012, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 71/2012, de 30 de Novembro de 2012, concordar com a proposta de envio dos elementos instrutórios da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, a que se refere a Informação em apreço, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional. ----------

--- 5. DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL: --------

--- 5.1. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2015-2019: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13880, elaborada em 25 de Novembro de 2014, pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Segurança e Protecção Civil, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, ambos da mesma data, instruída com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, acompanhado de dois cadernos identificados, respectivamente, por Caderno I – Informação de Base e Caderno II – Plano de Acção (ANEXO XII). -------

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues começou por expor que, atendendo ao elevado interesse da defesa do património florestal para o Município de Mafra, se propõe a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o quinquénio 2015-2019, que tem como principal objectivo o de constituir uma ferramenta de planeamento, a nível municipal, que permita a implementação das disposições presentes no referido plano e a tomada de decisões em caso de ocorrência de incêndios florestais. De seguida, passou a palavra ao Eng.º António Ferreira, técnico da Protecção Civil. ----------

--- Interveio o Eng.º António Ferreira, passando a apresentar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, através da apresentação efectuada em «*power point*», que junto se anexa (ANEXO XIII). ----------

--- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a apresentação, considerando que, em termos de prevenção, os últimos oito anos foram um bom exemplo a seguir, perspectivando que os próximos cinco anos possam seguir o mesmo exemplo. Salientou que o risco de ignição de incêndios permanece se se considerar: a carga combustível presente acumulada; o facto dos privados continuarem a não efectuar as limpezas dos terrenos; e, ainda, se existir a conjugação de factores favoráveis, nomeadamente temperaturas acima dos 30º C, humidade relativa abaixo dos 30% e ventos acima dos 30 Km/h em diversos dias consecutivos. Acrescentou que, por todos estes factores, a aposta tem sido a prevenção, em detrimento do combate, porque aí perde-se sempre, atendendo a que normalmente ganha o fogo em prejuízo do elemento humano, devendo manter-se o objectivo a prosseguir. Por fim, dirigiu uma palavra de apreço para todos os parceiros que têm colaborado de forma

muito permanente, próxima, disponível, reconhecendo que os dados e os resultados alcançados são mérito de todos. ----------

--- O Vereador Rogério Costa felicitou o Eng.º António Ferreira pelo trabalho apresentado, saudação extensiva a toda a equipa que com ele colaborou. Considerando que se prevê realizar cerca de quarenta sessões de esclarecimento, as quais incidirão essencialmente na população juvenil das escolas, e atendendo a que, tal como foi explanado na apresentação, a maior parte dos incêndios tem origem por negligência do ser humano, manifestou a necessidade de se estender a sensibilização à população adulta, nomeadamente nos meios rurais onde se fazem queimas e queimadas. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço agradeceu a apresentação, considerando-a objectiva e extensa, mas necessária, estendendo o seu agradecimento a todos os que na Protecção Civil elaboraram este documento. Solicitou esclarecimentos sobre o que eram terrenos incultos e improdutivos, evidenciando que, em termos de sensibilização de limpeza, existe uma política de coimas a serem aplicadas, perguntando até que ponto são aplicadas aos particulares. Alertou para a existência de material semi-ardido proveniente do incêndio de 2013, o qual ainda não foi recolhido. Por último, sugeriu que houvesse um certo cuidado na colocação dos quadros para as iluminações de Natal, atendendo à época do ano, caracterizada pela chuva e vento.----------

--- O Vereador Sérgio Santos felicitou, pela apresentação feita no ponto anterior, a Urbanista Sofia Santos e agora o Eng.º António Ferreira, sendo esta felicitação extensiva ao seu Coordenador, Dr. Rui Rodrigues. Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), considera-o a base de trabalho que terá os seus frutos, sendo no final feita a avaliação do que está a ser implantado. Possui os ingredientes para que se possa chegar ao final e afirmar que, de acordo com a metodologia aplicada na proposta técnica do Plano, Mafra está na tipologia T1 em vez de estar na tipologia T2, declarando ser esse o seu desejo e o do Partido Socialista. ----------

--- Em resposta ao Vereador Rogério Costa, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a sensibilização não era feita unicamente nas escolas, destacando a

levada a cabo nos ambientes rurais para os adultos e idosos. Salientou que, também, através da Associação de Produtores, da Associação de Caçadores e das Juntas de Freguesia, têm sido promovidas sessões de sensibilização no âmbito das queimas e queimadas, com a colaboração da Guarda Nacional Republicana. Assegurou que a preocupação do Vereador está salvaguardada e equacionada dentro do plano de sensibilização futura. ----------

--- A propósito da sensibilização levada a cabo, o Eng.º António Ferreira aditou que se continua a distribuir os panfletos e a dar o acompanhamento, sobretudo através das acções de vigilância, no contexto de sensibilizar e não de fiscalizar. Quanto à diferenciação entre terrenos incultos e terrenos improdutivos, esclareceu que os terrenos incultos são todos aqueles terrenos de vegetação, seja povoamento ou matos, e os terrenos improdutivos são de solo nu, como exemplo as arribas e pedreiras. ----------

--- Atenta a Informação prestada, considerando o elevado interesse que a defesa do Património Florestal tem para o Município de Mafra e o papel relevante que o Plano Municipal de Defesa da Floresta representa na preservação, no conhecimento e nas políticas de actuação neste mesmo Património, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, atenta as disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º-B, do n.º 4 do artigo 3.º D e do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redacção actual, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o quinquénio 2015-2019. ----------

--- IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram doze horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 7 de Novembro a 20 de Novembro.

Mafra, 21 de Novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	74/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/10/21	2014/11/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	A.REIS & J. LOPES-COMÉRCIO DIVISÓRIAS, TECTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM ALTERAÇÕES RUA DOS SERRADOS, N.º 5 - GORCINHOS
OP	223/2013	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/10/21	2014/11/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ISABEL MARIA DE ALMEIDA CASEIRO VERÍSSIMO	LEGALIZAÇÃO DE UMA MARQUISE BECO DA CAPELA, FRACÇÃO C-FONTE BOA DOS NABOS
OP	99/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/10/15	2014/11/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SUSHI MISH MISH, LDA	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS QUEIMADAS-LIMITES DA VENDA DO VALADOR
OP	525/2002	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2014/09/15	2014/11/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	UNIBETÃO-INDÚSTRIAS DE BETÃO PREPARADO, S.A	LEGALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÕES E DE MURO DE VEDAÇÃO E SUPORTE DE TERRAS QUEIMADAS-MATOUTINHO
OP	166/2014	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/10/02	2014/11/18	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	VÍTOR MANUEL DUARTE QUINTAS	LEGALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE CASA DE GADO E PALHEIRO A HABITAÇÃO RUA DA QUINTA, N.º 4-BARREIRALVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

2014/11/25

O Vereador,

2014/11/25

A Directora de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

2014/11/25

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À consideração superior.

DESPACHO

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

25/11/2014

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13913

ASSUNTO: 12.ª Modificação aos Documentos Previsionais 2014

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, **proponho o projecto da 12.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.**

anexo II

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos e diminuições no valor de € 818.290,00 (oitocentos e dezoito mil duzentos e noventa euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com Pessoal		**235 790,00**	**430 165,00**
Aquisição de Bens e Serviços		**512 500,00**	**215 765,00**
- Combustíveis e Lubrificantes		2 000,00	
- Alimentação-Refeições Confeccionadas	PAM		35 000,00
- Material de Transporte-Peças		1 000,00	
- Outras		1 000,00	
- Outros Bens		24 000,00	
- Água		12 000,00	
- Iluminação Pública	PAM	419 500,00	
- Transportes		1 000,00	
- Deslocações e Estadas			485,00
- Formação	PAM		5 000,00
- Publicidade			280,00
- Encargos de Cobrança de Receitas		35 000,00	
- Recolha e Tratamento de Efluentes	PAM		15 000,00
- Tratamento de RSU	PAM		150 000,00
- Alimentação Creche Municipal	PAM		10 000,00
- Outros Serviços		17 000,00	
Outras Despesas Correntes		**0,00**	**102 360,00**
- Iva Pago			102 360,00
Aquisição de Bens de Capital		**70 000,00**	**70 000,00**
- Terrenos	PPI	29 000,00	
- Equipamento de Informática	PPI		20 000,00
- Equipamento Básico	PPI	41 000,00	
- Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI		50 000,00
Total		**818 290,00**	**818 290,00**

Mafra, 25 de Novembro de 2014

A Técnica Superior

Cândidajacinto

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTODA DESPESA	Página: 1
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	3.380,00		490,00	2.890,00	
	010213	Outros Suplementos e Prémios					
	01021302	Outros	24.100,00	1.255,00		25.355,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020213	Deslocações e Estadas	500,00		485,00	15,00	
	020217	Publicidade	500,00		280,00	220,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010101	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos	203.295,00		5.300,00	197.995,00	
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	252.380,00		7.900,00	244.480,00	
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	8.000,00		4.300,00	3.700,00	
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	107.865,00		6.000,00	101.865,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010213	Outros Suplementos e Prémios					
	01021302	Outros	8.000,00	1.000,00		9.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020121	Outros Bens	8.900,00	12.000,00		20.900,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	Encargos das Instalações					
	02020101	Água	212.395,00	12.000,00		224.395,00	
	02020102	Electricidade					
	0202010202	Iluminação Pública	1.157.985,00	419.500,00		1.577.485,00	
	020225	Outros Serviços	44.960,00	17.000,00		61.960,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070101	Terrenos	49.460,00	29.000,00		78.460,00	
	070107	Equipamento de Informática	59.510,00		20.000,00	39.510,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	86.300,00	25.000,00		111.300,00	
0104		CLASSES INACTIVAS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	35.310,00		2.250,00	33.060,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010308	Outras Pensões	3.390,00	35,00		3.425,00	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	396.060,00		20.000,00	376.060,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	10.690,00		4.900,00	5.790,00	
	010113	Subsídio de Refeição	38.530,00		4.450,00	34.080,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	69.690,00		5.960,00	63.730,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	15.000,00		3.000,00	12.000,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	18.200,00		4.000,00	14.200,00	
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	372.695,00	6.955,00		379.650,00	
	010113	Subsídio de Refeição	33.675,00		2.450,00	31.225,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	8.750,00		1.500,00	7.250,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	480.000,00	35.000,00		515.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020302	IVA Pago	544.520,00		102.360,00	442.160,00	
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	190.915,00		900,00	190.015,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010212	Indemnizações por Cessação de Funções	20.000,00	245,00		20.245,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	Encargos com a Saúde	207.300,00	9.970,00		217.270,00	
	010302	Outros Encargos com a Saúde	9.940,00	1.930,00		11.870,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	325.450,00	4.995,00		330.445,00	
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.248.570,00	90.180,00		1.338.750,00	
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.026.225,00	53.875,00		1.080.100,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020215	Formação	40.470,00		5.000,00	35.470,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	733.375,00		21.710,00	711.665,00	
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	5.345,00	260,00		5.605,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	132.575,00		6.300,00	126.275,00	

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	Horas Extraordinárias	6.000,00		2.400,00	3.600,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010304	Outras Prestações Familiares	18.020,00		5.200,00	12.820,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010299	Outros	5.920,00	1.000,00		6.920,00	
	020112	Material de Transporte-Peças	4.570,00	1.000,00		5.570,00	
	020121	Outros Bens	66.765,00	10.000,00		76.765,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020210	Transportes	14.610,00	1.000,00		15.610,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.598.160,00		50.000,00	6.548.160,00	
0302		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	416.875,00	19.560,00		436.435,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	9.225,00	3.450,00		12.675,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	551.470,00		70,00	551.400,00	
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	2.060,00	70,00		2.130,00	
	010113	Subsídio de Refeição	67.340,00		6.200,00	61.140,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	98.990,00	825,00		99.815,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	35.000,00		12.400,00	22.600,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010201	Gratificações Variáveis ou Eventuais	55.570,00		5.550,00	50.020,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	8.836.850,00		165.000,00	8.671.850,00	
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECOMÓMICO					
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	1.316.105,00	9.705,00		1.325.810,00	
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	225.320,00		14.000,00	211.320,00	
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	5.345,00	410,00		5.755,00	
	010113	Subsídio de Refeição	146.625,00		9.750,00	136.875,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	227.710,00	6.615,00		234.325,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	36.750,00		18.185,00	18.565,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010205	Abono para Falhas	14.500,00		4.650,00	9.850,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	36.000,00	3.340,00		39.340,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010299	Outros	5.290,00	1.000,00		6.290,00	
	020116	Mercadorias para Vendas					
	02011603	Outras	1.500,00	1.000,00		2.500,00	
	020121	Outros Bens	18.340,00	2.000,00		20.340,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011099	Outro	67.080,00	16.000,00		83.080,00	
0402		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	150.475,00		2.250,00	148.225,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	2.000,00	300,00		2.300,00	
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	3.028.850,00		69.000,00	2.959.850,00	
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	68.730,00		66.700,00	2.030,00	
	010106	Pessoal Contratado a Termo					
	01010601	Pessoal em Funções	32.015,00		7.850,00	24.165,00	
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	30.005,00		30.000,00	5,00	
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	2.060,00	160,00		2.220,00	
	010113	Subsídio de Refeição	535.655,00		58.600,00	477.055,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	35.500,00	18.400,00		53.900,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	43.500,00	1.235,00		44.735,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	Alimentação-Refeições Confeccionadas	1.898.110,00		35.000,00	1.863.110,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	174.880,00		10.000,00	164.880,00	
05		DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010103	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública					
	01010301	Pessoal em Funções	16.900,00	425,00		17.325,00	
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕESAO ORÇAMENTODA DESPESA	Página: 5
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	01010401	Pessoal em Funções	238.920,00		3.150,00	235.770,00	
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	1.890,00	120,00		2.010,00	
	010113	Subsídio de Refeição	30.720,00		5.200,00	25.520,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	46.380,00		2.600,00	43.780,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	11.000,00		2.000,00	9.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010211	Subsídio de Turno	39.950,00		3.000,00	36.950,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2.110,00	475,00		2.585,00	
		TOTAL ...	33.471.845,00	818.290,00	818.290,00	33.471.845,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		748.290,00	748.290,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		70.000,00	70.000,00		

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Heldér António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO DE ACTIVIDADESMUNICIPAIS

Modificação Número: 12
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO TOTAL	ANO EM CURSO DEFINIDO	ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1. 05	2014	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública												
1.1.1. 0501	2014 2	Formação	0203 020215	2014/01/01	2017/12/31			35.470,00	35.470,00				5.000,00	30.470,00
2.		Funções sociais												
2.1.		Educação												
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino												
2.1.2. 03	2014 10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	0403 020105	2014/01/01	2017/12/31			1.898.110,00	1.898.110,00		3.000.000,00		35.000,00	1.863.110,00
2.1.2. 04	2014 11	Alimentação Creche Municipal	0403 020225	2014/01/01	2017/12/31			59.510,00	59.510,00				10.000,00	49.510,00
2.4.		Habitação e serviços colectivos												
2.4.3.		Saneamento												
2.4.3. 02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	61.793.100,00		15.000,00	3.184.515,00
2.4.5.		Resíduos sólidos												
2.4.5. 03	2014 27	Tratamento de RSU	0303 020225	2014/01/01	2017/12/31			3.587.450,00	2.587.450,00	1.000.000,00			150.000,00	2.437.450,00
3.		Funções económicas												
3.2.		Indústria e energia												
3.2.1.		Iluminação pública												
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas Localidades												
3.2.1. 0103	2014 48	Consumo de Energia Eléctrica	0102 0202010202	2014/01/01	2017/12/31			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00		1.577.485,00
		TOTAL ...						10.738.040,00	8.938.040,00	1.800.000,00	64.793.100,00	419.500,00	215.000,00	9.142.540,00

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO PLURIANUALDE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 12
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.1.1. 0201	2014 3	Terrenos	0102	070101	2014/01/01	2017/12/31			49.460,00	49.460,00			29.000,00		78.460,00
1.1.1. 0203	2014 5	Equipamento Básico	0102	07011099	2014/01/01	2017/12/31			86.300,00	86.300,00			25.000,00		111.300,00
1.1.1. 0205	2014 7	Equipamento de Informática	0102	070107	2014/01/01	2017/12/31			59.510,00	59.510,00				20.000,00	39.510,00
2.		Funções sociais													
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.2. 0202	2014 54	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31			25.610,00	25.610,00			16.000,00		41.610,00
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
3.3.1. 0101	2014 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00		50.000,00	6.528.160,00
		TOTAL ...							7.799.040,00	6.799.040,00	1.000.000,00	225.940,00	70.000,00	70.000,00	6.799.040,00

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕESAO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2015	2016	2017	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais da administração pública																
1.1.1.		Administração geral																
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
1.1.1. 0201	2014 I 3	Terrenos	CM	0102 070101		49.460,00		49.460,00	29.000,00							78.460,00		78.460,00
1.1.1. 0203	2014 I 5	Equipamento Básico	CM	0102 07011099		86.300,00		86.300,00	25.000,00							111.300,00		111.300,00
1.1.1. 0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CM	0102 070107		59.510,00		59.510,00		20.000,00						39.510,00		39.510,00
1.1.1. 05	2014	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública																
1.1.1. 0501	2014 A 2	Formação		0203 020215		35.470,00		35.470,00		5.000,00						30.470,00		30.470,00
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino																
2.1.2. 03	2014 A 10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ	0403 020105		1.898.110,00		1.898.110,00		35.000,00						1.863.110,00		1.863.110,00
2.1.2. 04	2014 A 11	Alimentação Creche Municipal	DEJ	0403 020225		59.510,00		59.510,00		10.000,00						49.510,00		49.510,00
2.4.		Habitação e serviços colectivos																
2.4.3.		Saneamento																
2.4.3. 02	2014 A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225		3.199.515,00	800.000,00	3.999.515,00		15.000,00						3.184.515,00	800.000,00	3.984.515,00
2.4.5.		Resíduos sólidos																
2.4.5. 03	2014 A 27	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225		2.587.450,00	1.000.000,00	3.587.450,00		150.000,00						2.437.450,00	1.000.000,00	3.437.450,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer																
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099		25.610,00		25.610,00	16.000,00							41.610,00		41.610,00
3.		Funções económicas																
3.2.		Indústria e energia																
3.2.1.		Iluminação pública																
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas Localidades																
3.2.1. 0103	2014 A 48	Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202		1.157.985,00		1.157.985,00	419.500,00							1.577.485,00		1.577.485,00
3.3.		Transportes e comunicações																
3.3.1.		Transportes rodoviários																
3.3.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUOMA	0301 07030301		6.578.160,00	1.000.000,00	7.578.160,00		50.000,00						6.528.160,00	1.000.000,00	7.528.160,00
				TOTAL ...		15.737.080,00	2.800.000,00	18.537.080,00	489.500,00	285.000,00						15.941.580,00	2.800.000,00	18.741.580,00

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 12 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 8
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 8

DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
1.		Funções gerais			230.740,00	230.740,00			29.000,00						259.740,00	259.740,00					
1.1.		Serviços gerais da administração pública			230.740,00	230.740,00			29.000,00						259.740,00	259.740,00					
1.1.1.		Administração geral			230.740,00	230.740,00			29.000,00						259.740,00	259.740,00					
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			195.270,00	195.270,00			34.000,00						229.270,00	229.270,00					
1.1.1. 0201	2014 I 3	Terrenos	CM	0102 070101	49.460,00	49.460,00			29.000,00						78.460,00	78.460,00					
1.1.1. 0203	2014 I 5	Equipamento Básico	CM	0102 07011099	86.300,00	86.300,00			25.000,00						111.300,00	111.300,00					
1.1.1. 0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	59.510,00	59.510,00			-20.000,00						39.510,00	39.510,00					
1.1.1. 05	2014	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública			35.470,00	35.470,00			-5.000,00						30.470,00	30.470,00					
1.1.1. 0501	2014 A 2	Formação		0203 020215	35.470,00	35.470,00			-5.000,00						30.470,00	30.470,00					
2.		Funções sociais			9.570.195,00	7.770.195,00	1.800.000,00	64793100,00	-194.000,00						9.376.195,00	7.576.195,00	1.800.000,00	3.559.770,00	3559770,00	2059770,00	55613790,00
2.1.		Educação			1.957.620,00	1.957.620,00		3.000.000,00	-45.000,00						1.912.620,00	1.912.620,00		1.500.000,00	1500000,00		
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.957.620,00	1.957.620,00		3.000.000,00	-45.000,00						1.912.620,00	1.912.620,00		1.500.000,00	1500000,00		
2.1.2. 03	2014 A 10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ	0403 020105	1.898.110,00	1.898.110,00		3.000.000,00	-35.000,00						1.863.110,00	1.863.110,00		1.500.000,00	1500000,00		
2.1.2. 04	2014 A 11	Alimentação Creche Municipal	DEJ	0403 020225	59.510,00	59.510,00			-10.000,00						49.510,00	49.510,00					
2.4.		Habitação e serviços colectivos			7.586.965,00	5.786.965,00	1.800.000,00	61793100,00	-165.000,00						7.421.965,00	5.621.965,00	1.800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.3.		Saneamento			3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	61793100,00	-15.000,00						3.984.515,00	3.184.515,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.3. 02	2014 A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	61793100,00	-15.000,00						3.984.515,00	3.184.515,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.5.		Resíduos sólidos			3.587.450,00	2.587.450,00	1.000.000,00		-150.000,00						3.437.450,00	2.437.450,00	1.000.000,00				
2.4.5. 03	2014 A 27	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	3.587.450,00	2.587.450,00	1.000.000,00		-150.000,00						3.437.450,00	2.437.450,00	1.000.000,00				
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00					
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00					
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00					
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00					
3.		Funções económicas			8.736.145,00	7.736.145,00	1.000.000,00	225.940,00	369.500,00						9.105.645,00	8.105.645,00	1.000.000,00	225.940,00			
3.2.		Indústria e energia			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00					
3.2.1.		Iluminação pública			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00					
3.2.1. 01	2014	Iluminação em Diversas Localidades			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00					
3.2.1. 0103	2014 A 48	Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202	1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00					
3.3.		Transportes e comunicações			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00			
3.3.1.		Transportes rodoviários			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00			
3.3.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00			
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUGMA	0301 07030301	7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00			
		TOTAL ...			18537080,00	15737080,00	2.800.000,00	65019040,00	204.500,00						18741580,00	15941580,00	2.800.000,00	3.785.710,00	3559770,00	2059770,00	55613790,00

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2014/11/25

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 14 a 21 de Novembro de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de Recinto Improvisado	2
Licença Especial de Ruído	3
Licença para o exercício da atividade de divertimento Público	1

Mafra, 24 de Novembro de 2014

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

anexo III

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
14/11/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	CENTRO SOCIO CULTURAL CAMPOS CASAIS E POVOAS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	CENTRO SOCIO CULTURAL CAMPOS CASAIS E POVOAS	ISENTO	DEFERIDO
21/11/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	JOÃO PAULO MACHADO DOS SANTOS	137,58 €	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2014/11/25

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com o presente informação.

25/11/2014

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação dos serviços à consideração superior.

24/11/2014

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião

25/11/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13836

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), alterado pela Lei 75-A/2014, de 30 de Setembro, dá-se a conhecer ao Executivo a lista de **Serviços** objecto de adjudicação no período de **10 a 21 de Novembro de 2014**:

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
AUTO CAEIROS TRANSPORTES, LDA	369,00 €	Remoção de veículos da via pública (até 31 de Dezembro)	10/11/2014

anexo IV

ARTUR FLORENCIO & FILHOS - AFF EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.	2 988,90 €	Substituição de rede de vedação, manutenção da relva e colagem de linhas de campo - Estádio Municipal da Venda do Pinheiro	11/11/2014
SIMÕES & SIMÕES LDA	995,23 €	Reparação de diversas viaturas	13/11/2014
MÁRIO JORGE GARCIA DOS REIS	6 150,00 €	Elaboração de Projectos de especialidade para o Edifício Municipal, sito na Av.- 1.º de Maio, n.º 1, Mafra	13/11/2014
ENERTECNICA - ASSISTENCIA E INSTALAÇOES TERMICAS, LDA	5 814,97 €	Substituição da tubagem de alimentação aos chuveiros do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra	17/11/2014
ALUTERM - PAULO MADEIRA ESTORES, ALUMÍNIOS E AUTOMATISMOS, UNIPESSOAL, LDA	106,08 €	Fornecimento e Montagem de Vidros na Escola Básica Hélia Correia	17/11/2014
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	265,45 €	Reparação de Viatura (substituição de uma bateria e de um farolim)	17/11/2014
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	133,65 €	Reparação da Viatura (substituição de apoio da transmissão)	17/11/2014
EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA	700,39 €	Instalação de Iluminação Pública em diversas ruas do Concelho de Mafra	17/11/2014
DRAGER PORTUGAL, LDA	1 767,60 €	Revisão Anual de compressor de ar respirável com substituição de filtros e juntas (Edifício da Protecção Civil)	19/11/2014
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	164,82 €	Execução de 1500 Folhetos Trípticos	19/11/2014
CEDIS-CONSULTORES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA	92,25 €	Reparação de leitor de cartões	19/11/2014
	19 548,34 €		

Mafra, 24 de Novembro de 2014

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)

À Mesa
p/ conhecimento
25.11.14

2014

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa

Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

(Aprovada em minuta no dia 24-10-2014)

anexo V

ÍNDICE (página)

Ata da 3.ª sessão extraordinária

Dia 17 de outubro (2)

Dia 24 de outubro (26)

Anexos

Deliberação da Assembleia Distrital de 12-09-2014 (44)

Proposta de deliberação sobre salários em atraso (46)

Carta da Dr.ª Micaela Soares (50)

Balanço financeiro em 17-10-2014 (54)

Transferências dos Municípios em 17-10-2014 (55)

Resumo das diligências efetuadas no âmbito da transferência da Universalidade (56)

Balanço financeiro em 24-10-2014 (62)

Transferências dos Municípios em 24-10-2014 (63)

Tabela dos salários em atraso e juros devidos em 24-10-204 (64)

Ofício da Vereadora Graça Fonseca de 23-10-2014 (65)

Informação da ADL com o ponto da situação sobre a transferência da Universalidade (67)

Minuta da Ata aprovada em 24-10-2014 (69)

Declaração de voto dos eleitos do Município de Lisboa (74)

Nota:

As páginas indicadas nos anexos são para a versão em papel.

No formato digital (em PDF) o acesso aos documentos (os que constam do índice e outros citados ao longo do texto) é feito através das ligações que constam das palavras sublinhadas escritas a azul.

ATA N.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

No dia 17 de outubro de 2014, pelas 17:30H, na Sala de Leitura Geral da Biblioteca dos Serviços de Cultura, sita no 3.º andar do N.º 137 da Rua José Estêvão, em Lisboa, decorreu a terceira reunião extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa, a qual foi convocada nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, conforme convocatória remetida a todos os membros no dia 1 de outubro.

A **composição da Mesa** era a que a seguir se apresenta:

PRESIDENTE: José Manuel Dias Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Maria de Fátima da Paz, Vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval, em substituição do Presidente da Câmara.

SEGUNDO SECRETÁRIO: José Alberto Quintino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

A **Ordem de Trabalhos** foi a que a seguir se enuncia:

PRIMEIRA PARTE: Período Antes da Ordem do Dia.

Ponto único – Ata n.º 3/2014, de 12 de setembro.

SEGUNDA PARTE: Período da Ordem do Dia.

Ponto único – Transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Antes de dar início à sessão foi distribuído a todos os presentes:

Proposta de Delibração sobre Salários em Atraso.

Carta da Dr.ª Micaela Soares.

Informação Financeira atualizada à data da reunião (Balanço e Mapa das Transferências dos Municípios).

Resumo das diligências efetuadas no âmbito da transferência da Universalidade da Assembleia Distrital de Lisboa.

Estiveram presentes e/ou representados os seguintes autarcas:

1. Pedro Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.

2. José Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal de Alenquer.
3. Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora.
4. André Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
5. Catarina Gaspar, Presidente da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos.
6. Filipe Bento, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos (Arruda dos Vinhos).
7. Luís de Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Azambuja.
8. Carlos Valada, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo (Azambuja).
9. Maria de Fátima Paz, Vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval.
10. Joaquim Conde, Presidente da Assembleia Municipal do Cadaval.
11. Eduardo Nobre, Presidente da Junta de Freguesia do Vilar (Cadaval).
12. Catarina Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais.
13. Zélia Correia, Secretária da Assembleia Municipal de Cascais.
14. Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa.
15. Hugo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Beato (Lisboa).
16. Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures.
17. Fernanda Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Loures.
18. Vital Rosário, Vereador da Câmara Municipal da Lourinhã.
19. José Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.
20. Pedro Margarido, Presidente da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia (Lourinhã).
21. Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra.
22. Américo Peralta, Secretário da Assembleia Municipal de Mafra.
23. Fernanda Franchi, Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas.
24. Deolinda Martins, Secretária da Assembleia Municipal de Odivelas.
25. Corália Rodrigues, Presidente da União das Freguesias de Pontinha e Famões (Odivelas).
26. Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras.
27. Piedade Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Sintra.
28. Domingos Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Sintra.
29. Rui Maximiano, Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar (Sintra).
30. José Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

31. Vítor Lourenço, Secretário da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.
32. Teresa Sepúlveda, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.
33. João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira.

Não compareceram nem se fizeram representar:

1. Paulo Assunção, Presidente da União de Freguesias de Alenquer, Santo Estêvão e Triana (Alenquer).
2. Joaquim Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora.
3. Joaquim Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Mina de Água (Amadora).
4. António Matos, Presidente da Assembleia Municipal da Azambuja.
5. Representante das Freguesias de Cascais (que não chegou, ainda, a ser eleito na respetiva Assembleia Municipal).
6. António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.
7. Manuela Dias, Presidente da União das Freguesias de Moscavide e Portela (Loures).
8. Inês Inácio, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (Mafra).
9. Paulo Vistas, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.
10. Jorge Vilhena, Presidente da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas (Oeiras).
11. Carlos Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.
12. Alberto Avelino, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.
13. Celso Carvalho, Presidente da União das Freguesias do Maxial e Monte Redondo (Torres Vedras).
14. Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
15. Afonso Costa, Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho (Vila Franca de Xira).

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Já há quórum. Vamos iniciar a sessão.

Boa tarde senhoras e senhores membros da Assembleia Distrital. Esta reunião realiza-se na sequência da deliberação assumida no dia 12 de setembro último, e tem como Ordem de Trabalhos, no período de antes da ordem do dia, a aprovação da ata dessa reunião, a n.º 3/2014, e no período da ordem do dia a discussão sobre a transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia

Distrital para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Antes de mais pretendia agradecer a comparência de todos. Há quórum e isso deve-se ao esforço de todos para aqui estarem presentes. No período de antes da ordem do dia temos primeiro a aprovação da Ata n.º 3/2014, de 12 de setembro. E eu pergunto se há alguém que queira intervir. Não há ninguém?

Vamos, então, proceder à respetiva votação. Quem vota contra? Zero votos contra. Quem se abstém? Sete abstenções. Os restantes vinte e seis presentes votam a favor. A Ata n.º 3/2014, de 12 de setembro, foi aprovada por maioria.

Tenho agora aqui uma proposta de deliberação sobre os salários em atraso na Assembleia Distrital e que iria colocar à consideração dos presentes. Esta proposta está distribuída e a sua apreciação cabe no período de antes da ordem do dia, mas queria consultar a Assembleia sobre se entende que esta proposta deva ser discutida e votada.

Há já uma inscrição. Faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente. Há aqui dois esclarecimentos que eu queria pedir. Em primeiro quem é que apresenta a proposta, porque ela não está assinada. Há, depois, um documento assinado pelos trabalhadores, mas eu penso que os trabalhadores não fazem propostas à Assembleia Distrital. Portanto, naturalmente, ou o senhor presidente, ou alguém, assume a proposta. Isto é a primeira questão.

A segunda questão. Eu compreendo a importância da matéria, e todos temos consciência dela, mas eu creio que com a atual legislação a Assembleia Distrital não tem competência para se pronunciar sobre esta matéria.

Chamo a atenção para o regime jurídico das Assembleias Distritais, que não prevê que as Assembleias Distritais se pronunciem sobre matérias desta natureza. Prevê, apenas, que as Assembleias Distritais se pronunciem sobre assuntos do interesse das populações do distrito e elaborar e aprovar o seu regimento. A menos que isto esteja previsto no vosso regimento (eu não sei se há o regimento desta Assembleia, porque também não o consegui encontrar, presumo que não há). Ora se não está previsto no regimento não temos competência para deliberar.

Muito obrigada.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Dr.ª Ermelinda, faça favor.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Só para prestar um breve esclarecimento sobre aquela que parece ser uma grande dúvida que paira sobre a maioria dos autarcas.

A Assembleia Distrital, neste momento, está num período transitório.

O novo regime jurídico não permite à Assembleia Distrital, de facto, fazer quase nada pois ela não pode ter estrutura orgânica, não pode contratar nem manter pessoal, não pode arrecadar receitas ou contrair despesas.

Todavia, se o novo regime jurídico que consta do Anexo à Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, já estivesse em vigor a Assembleia Distrital nem sequer poderia estar aqui a deliberar sobre a sua Universalidade Jurídica nem poderia estar a manter trabalhadores até á transição para a nova Entidade Recetora.

O quer isto quer dizer é que a Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, entrou em vigor no dia 1 de julho, mas há uma fase de transição (cujos termos a própria lei regula no seu preâmbulo) e que só termina quando se concluir a transição definitiva dos Serviços (património predial e cultural, pessoal, ativos financeiros e dívidas a terceiros) para uma nova Entidade Recetora e aí sim, entra então em vigor o novo regime jurídico.

Até à conclusão deste processo, a Assembleia Distrital tem as competências e as atribuições que tinha no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, que é revogado pela Lei n.º 36/2014 mas que apenas se pode considerar anulado depois desta fase encerrada. Porque de outro modo não faria sentido.

Se assim não fosse, se o novo regime jurídico entrasse imediatamente em vigor no dia 1 de julho, a Assembleia Distrital não poderia manter o pessoal nem fazer o pagamento das respetivas remunerações, porque estaria impedida de angariar receita e produzir despesa. Isto é, todas as faturas liquidadas desde então, os encargos suportados com os trabalhadores e outros custos de funcionamento, as deliberações assumidas em 12 de setembro, etc. seriam ilegais.

Insisto, se assim fosse, a Assembleia Distrital não poderia sequer estar a deliberar, depois de dia 1 de julho, sobre a sua Universalidade Jurídica porque isso não está previsto no novo regime jurídico que consta do Anexo à citada lei, nomeadamente porque nesta nova fase as Assembleias Distritais carecem de personalidade judiciária e não podem ter património (predial e/ou cultural) logo, não poderiam estar a transferir para uma Entidade Recetora aquilo que, afinal, não podem ter.

Há um período de transição e nesse período de transição a Assembleia Distrital tem de ter competências porque tem de manter a sua estrutura até que a consiga transferir para uma nova Entidade Recetora. E nesse âmbito, os problemas derivados da falta de pagamento aos seus funcionários fazem parte sim das competências deliberativas deste órgão distrital.

Nós somos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e temos vínculo jurídico (penso que legal, disso ninguém duvidará – alguns de nós estamos cá quase há trinta anos, como é o meu caso) por tempo indeterminado com a entidade empregadora pública Assembleia Distrital de Lisboa. Integramos o respetivo mapa de pessoal, anualmente aprovado pela Assembleia Distrital de Lisboa, e só integraremos qualquer outra estrutura depois desta fase de transição e quando ocorrer a transferência definitiva, nos termos da lei, para essa Entidade Recetora.

Até lá isto (a Assembleia Distrital, os seus Serviços de Cultura) não pode estar no limbo. Há aqui trabalhadores. Pessoas que deviam merecer a vossa consideração.

Se fosse só o problema do património predial e cultural, por mais valioso que seja (e a Assembleia Distrital de Lisboa tem um património valiosíssimo em ambos os caso e que urge preservar, nomeadamente o cultural – como podem verificar até pela carta que a Dr.ª Micaela Soares, a mentora destes Serviços de Cultura e do Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira escreveu à Assembleia Distrital e foi distribuída a todos os presentes), mas se fosse apenas isso (e já é muito) – um Serviço sem pessoal – poder-se-ia dizer, no limite, que isso acontecia. Refiro-me à passagem automática de 30 de junho para 1 de julho do novo regime jurídico, sem fase de transição.

Aqui, nos Serviços de Cultura da Assembleia Distrital de Lisboa há pessoas. Que têm famílias. E que estão a ser prejudicadas, e muito, por esta indefinição, por este limbo institucional em que as Assembleias Distritais se encontram e esta (a de Lisboa) em particular.

Julgo que terá de haver um pouco de bom senso. Porque chegámos a um ponto em que os trabalhadores, falo por mim e também pelos outros colegas, já não aguentam mais.

E não é só a indefinição institucional. Falo, também, da humilhação permanente que acaba por ser a consequência desta indiferença com que olham para nós enquanto trabalhadores da Assembleia Distrital por este ser um órgão que politicamente ninguém aprecia (um facto de que não temos culpa alguma), apesar de os autarcas até reconhecerem a nossa mais-valia em termos profissionais, como ficou expresso com a aprovação do último voto de louvor na reunião de 12-09-2014.

Mas o principal problema é, sobretudo, o de não termos salário e eu, em particular, que estou com sete meses consecutivos em atraso. Vencimento que fui adiando receber para os meus colegas poderem receber o deles atempadamente. Entendi que, como dirigente, essa era também uma responsabilidade minha já que politicamente ninguém parecia querer resolver o problema, apesar das muitas diligências feitas pelo senhor Presidente da Assembleia Distrital. Mas neste momento já não consigo continuar por mais tempo a adiar esse recebimento.

E há aqui problemas gravíssimos do ponto de vista social, humano e até de saúde. Temos uma colega com filhos menores, com despesas específicas... E até agora não trouxemos aqui estas situações porque consideramos que não somos, propriamente, uns desgraçados, não queremos ser olhados com comiseração como sendo uns coitadinhos, umas vítimas. Temos os nossos direitos e lutamos por eles.

Por isso esperamos que haja, pelo menos a partir de hoje, uma outra receptividade da parte da Assembleia Distrital. Porque, insisto, há aqui problemas muito graves derivados desta situação de indefinição e, sobretudo, do não pagamento de salários. Até, como já disse, problemas de saúde gravíssimos.

Será que as senhoras e os senhores autarcas não conseguem entender que num Estado de Direito Democrático não se deixam funcionários públicos há tanto tempo a sofrer as consequências da falta de assunção de responsabilidades da parte dos políticos?

Peço desculpa por este discurso emotivo. Mas, sinceramente, esta situação começa a ser demasiado dramática. E deveria estar na consciência de todos tentar ver o que é possível fazer. Porque a solução está convosco e não depende de nós trabalhadores.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«A proposta é subscrita por mim.

Compreendo o que a senhora presidente da Assembleia Municipal de Lisboa acabou de dizer. Mas há aqui situações, como disse a Dr.ª Ermelinda, que têm a ver com salários em atraso e problemas que é necessário resolver e dos quais não nos podemos alhear.

A passagem do pessoal e do património ainda não foi feita. Só a partir desse momento é que a Assembleia Distrital deixa de poder fazer pagamentos, ter receitas e contrair empréstimos (esses também já não os podia fazer antes). Mas temos de colocar esta proposta à consideração da Assembleia e à respetiva votação.

Vamos votar a admissão da proposta. Quem vota contra? Quem se abstém? A admissão da proposta foi aprovada por unanimidade.

Por isso, quem se quer inscrever para discutir o conteúdo da proposta? Faça favor.»

Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras:

«Eu acho que nós devíamos, ou devemos, separar a substância da forma. E, de facto, em substância há um valor muito alto, muito elevado, que num Estado Democrático, e que numa República, num Estado de Direito, que é o pagamento de salários.

E alguma coisa vai mal, de facto, em Portugal, nomeadamente com as Assembleias Distritais e com esta em particular, quando há trabalhadores que têm salários em atraso. Esta é a questão material.

Eu estou de acordo com as objeções, ou as perguntas, que fez a senhora arquiteta Helena Roseta. A proposta está subscrita por um membro da Mesa da Assembleia e, portanto, julgo que, formalmente, se trata de uma recomendação, de uma pressão.

Não tenho nada contra, vou votar a favor da proposta. Independentemente do que se siga a partir daqui.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Só para informar todos os colegas que, naturalmente, nós entendemos que os salários... as pessoas devem receber o seu salário em tempo. Mas há aqui uma questão que, provavelmente, não é do vosso conhecimento.

Há cerca de um ano, segundo informação que eu tenho, a Câmara de Lisboa fez diligências e recebeu todos os trabalhadores desta Assembleia Distrital para os integrar nos quadros da Câmara. Não foi aceite pelos próprios essa solução. Não foi aceite.

Foi posta uma ação, pela Assembleia Distrital, contra a Câmara de Lisboa, uma providência cautelar, que não foi, também, aprovada. Não foi deferida.

E, portanto, temos aqui uma situação complexa. A Câmara de Lisboa disponibilizou-se para resolver o problema dos trabalhadores, mas os trabalhadores, legitimamente, entenderam que não.

Penso que estão a decorrer novamente conversações no mesmo sentido. Nós estamos preocupados com a situação das pessoas. As pessoas têm direito a ter a sua vida organizada, como é evidente.

Agora uma coisa é as pessoas terem os seus salários em dia, outra coisa é imputar essa exclusiva responsabilidade à conta da Câmara de Lisboa. Há outras despesas que a Assembleia fez que podiam ter sido geridas de outra maneira. A Câmara de Lisboa não tem aí matéria, não é a Câmara é o Município, não tem aí opinião, porque não fomos nós os responsáveis pela gestão deste organismo.

E, portanto, nós somos a favor do princípio do pagamento de salários mas rejeitamos a responsabilidade exclusiva atribuída à Câmara de Lisboa sobre esta matéria.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Isso não é verdade. Dr.ª Ermelinda faça favor de esclarecer a senhora arquitecta.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Já não é a primeira vez que esta questão, de que teria sido proposto aos trabalhadores da Assembleia Distrital a integração no mapa de pessoal do Município de Lisboa, aqui se levanta. Na reunião de dia 4 de junho também foi abordada. E esclarecida, julgava eu.

A Câmara de Lisboa não nos propôs nada disso. É mentira.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Não diga isso.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Digo-o e afirmo novamente. É mentira.

A Câmara Municipal de Lisboa, a única coisa que fez foi, por solicitação nossa (dos trabalhadores e não por quaisquer diligências encetadas pela autarquia), aceder a ouvir-nos numa reunião realizada a 27 de setembro de 2013.

E quem nos recebeu foi o senhor Secretário-geral. Estivemos presentes três dos quatro trabalhadores da Assembleia Distrital e ainda um assessor da autarquia de quem não me lembro do nome.

E aquilo que nos foi proposto, depois de termos sido informados de que o Dr. António Costa se iria manter irredutível na posição de não pagar as contribuições à Assembleia Distrital e de que os salários em atraso (naquela data era apenas um mês mas desconhecia-se o futuro) não era um problema da autarquia porque não se tratavam de trabalhadores do município, foi, literalmente (e a menos que coloquem também aqui em causa o valor da nossa palavra – a minha e a dos meus outros dois colegas), que encerrássemos a Biblioteca (como se essa decisão coubesse aos trabalhadores) e fossemos todos para casa e por lá nos deixássemos ficar à espera que a situação ficasse resolvida.

Por intervenção da Provedoria de Justiça, a quem os trabalhadores recorreram (e é bom frisar que tudo isto que vou dizer a seguir está devidamente documentado – os originais arquivados nos Serviços e cópias disponibilizadas na nossa página online), a Câmara Municipal de Lisboa disponibilizou-se para receber, por mobilidade, dois trabalhadores (dois e não quatro). Portanto, nunca seria uma solução para todos os trabalhadores como a senhora arquitecta está a afirmar.

Conforme solicitado, sempre com o apoio da Provedoria de Justiça, a Presidência da Assembleia Distrital endereçou um ofício, em setembro de 2013, ao senhor Dr. António Costa indicando, então, quais eram os dois trabalhadores, de entre os quatro que exercem funções na Assembleia Distrital que, através da figura da mobilidade, aceitavam transitar para o mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Cerca de um mês depois, o Dr. António Costa informou que remetera o assunto para a Vereadora da Cultura e para a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios.

Como já disse, isto está tudo escrito. Há documentação a provar o que aqui estou a transmitir. Consta dos nossos arquivos, onde pode ser consultada, mas também está disponível na nossa página da Internet.

Dada a ausência de qualquer resposta por parte daquelas autarcas (da Vereadora da Cultura e da Presidente da Junta de Freguesia), o senhor Presidente da Assembleia Distrital, em dezembro de 2013, solicita a cada uma que agendem uma reunião para abordar o assunto da transferência daqueles dois trabalhadores. Até hoje, e mesmo depois de uma segunda insistência que fizemos, esta por telefone, não se dignaram responder.

Portanto, não é verdade que o Município de Lisboa tenha proposto a integração dos quatro trabalhadores. Apenas se disponibilizou, através de diligências feitas pela Provedoria de Justiça, a receber apenas dois. Essa é que é a verdade. E mesmo assim, tendo nós indicado quem seriam esses trabalhadores (e volto a frisar, tudo o que estou a dizer está documentado com ofícios trocados e registos de receção da correspondência), até ao presente, não se dignaram responder se os integravam ou não.

Ou seja, prometeram mas não cumpriram.

Já em 2014, igualmente por interferência da Provedoria de Justiça junto do Dr. António Costa, apareceu a disponibilidade da Área Metropolitana de Lisboa para receber um trabalhador (apenas o administrativo). De fora ficavam os três técnicos superiores.

Inicialmente aceite, esta transferência viria a não se concretizar após o trabalhador ter ido à entrevista e sido informado de que a vaga se destinava à ocupação transitória do lugar de um trabalhador que estava de licença sem vencimento e que poderia regressar a qualquer momento. E na reunião da Assembleia Distrital de 4 de junho aqui nesta mesma sala, um autarca confirmou isso mesmo: que o funcionário em causa até já regressara. Portanto, o trabalhador da Assembleia Distrital teria estado na Área Metropolitana menos de dois meses.

Já sem ter a ver com a Câmara de Lisboa, mas agora com outras autarquias do distrito, houve ainda mais duas hipóteses de transferência de trabalhadores, por mobilidade, para outros municípios, na

tentativa de desonerar a Assembleia Distrital e possibilitar o pagamento dos ordenados aos dois que ainda ficavam: quer o município de Vila Franca de Xira quer o de Torres Vedras recusaram receber os trabalhadores.

Mais uma vez insisto: tudo isto está documentado e pode ser consultado por quem quiser.

Agora eu pergunto: como é que podem dizer que houve uma solução, seja da Câmara de Lisboa, ou de outra qualquer, e que nós é que recusámos ser transferidos fosse para onde fosse?

Das soluções que vos acabei de falar nenhuma foi por nós recusada, muito pelo contrário. Foram sempre os municípios que, ou nada diligenciaram (caso de Lisboa) ou expressamente recusaram aceitar os trabalhadores da Assembleia Distrital (Torres Vedras e Vila Franca de Xira).

Isto está tudo documentado. Consultem a nossa página na Internet e lá encontrarão toda a informação. Ou, se pretenderem ver os originais, se aguardarem um pouco, vou buscar os processos e consultam-nos agora mesmo. Se não acreditam na nossa palavra consultem os documentos, se fazem favor.

Agora não digam é que os trabalhadores tiveram propostas para serem integrados nos municípios, nomeadamente no de Lisboa, e que nós é que recusámos. Porque isso não é verdade. Não é verdade, insisto. É mentira!

E não se trata da nossa palavra (da minha em particular) contra a de ninguém, muito menos contra a da senhora vereadora. Trata-se, tão só e apenas, da verificação do conteúdo dos documentos originais que aqui se apresentam, para que todos os consultem.

A haver "palavra" a considerar é a dos subscritores desses documentos.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Sobre a questão da providência cautelar, Dr. Cardina faça favor.»

Miguel Cardina, advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«Muito boa tarde a todos. Relativamente à providência cautelar só informar que a mesma ainda não transitou em julgado e apesar de haver uma primeira decisão houve recurso da mesma.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Há mais alguém que queira intervir? Oeiras, faça favor.»

Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras:

«Nós temos mais é que avançar. Eu não quero entrar em polémicas. Mantenho a decisão de votar a favor desta proposta.

Mas o que eu queria deixar aqui só como nota é que as coisas correram mal. E, de facto, não é admissível que os funcionários da Assembleia (é evidente que eles estão pressionados, vêem o seu posto de trabalho em causa) mas não é admissível que sejam eles a procurar alternativas.

O caminho certo é sermos nós, Assembleia (ou no mandato anterior) a arranjar soluções. Eu próprio propus isso há dois ou três anos e votei contra o orçamento porque achei que não íamos no bom

caminho. E, portanto, o caminho era outro (embora a Constituição tivesse que ser mudada, mas nós devíamos retardar, desacelerar o projeto). E votei contra o orçamento, justamente por isso. E vejo agora que tinha razão na altura.

Nós é que deveríamos ter buscado alternativa para os trabalhadores e devíamos ter evitado a situação de salários em atraso, que é triste. E, portanto, eu acho que temos aqui uma recomendação.

O aspeto formal contorna-se pela premência da substância e, de facto, nós devemos (nós membros desta Assembleia Distrital) pugnar por que os salários em atraso sejam pagos o mais rapidamente possível, sem prejuízo de continuarmos, de facto, no caminho em que nos colocámos e a própria lei nos obriga a colocar.»

Catarina Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais:

«Só para dizer que me vou abster no que toca a esta proposta apenas porque o Município de Cascais é um dos que tem uma dívida pendente mas encontra-se já preparada a proposta para remeter à reunião da câmara municipal no sentido de se resolver esta situação.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Faça favor senhora arquiteta.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Apenas independentemente do que for aqui hoje deliberado para manter aquilo que eu disse há pouco, acabo de falar ao telefone com a senhora vereadora Graça Fonseca em quem o senhor presidente delegou a solução desta matéria e é ela que tem assinado os ofícios para esta Assembleia Distrital e, efectivamente, a Câmara de Lisboa tem a disponibilidade absoluta de receber os quatro trabalhadores na Câmara Municipal de Lisboa.

E queria apenas transmitir aquilo que me foi transmitido e estão disponíveis para isso e assim o estiveram desde o princípio.

Mas acho é que não vale a pena estarmos aqui... É a palavra da Dr.ª Ermelinda contra a palavra da Dr.ª Graça.

Portanto, eu não sou nem uma nem outra e não consigo desempatar. Estou aqui apenas a por as duas partes. Agora cada um julgará o que entender.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta Helena Roseta, para nós darmos cumprimento àquilo que é a lei, precisamos de entregar a Universalidade, não apenas o património predial. E foi perguntado às câmaras em causa (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) e todas responderam que aceitavam, menos Lisboa.

A Câmara de Lisboa, não só não respondeu se aceitava a Universalidade – porque só assim as outras autarquias poderão receber o património localizado nos seus concelhos – como ainda pediu contas certificadas e diversos outros documentos, alguns que até já entregáramos outros que é impossível fornecermos (caso das contas certificadas). Ou seja, e perdoe-me que lhe diga isto agora

a si e não ao senhor presidente da Câmara (ou ao seu represente), que isto demonstra bem o interesse que a Câmara Municipal de Lisboa tem tido para liquidar aquilo que deve à Assembleia Distrital. Pelo contrário, tem agido sempre de modo a que chegássemos a este atraso.

A senhora arquiteta pode ter muito boa vontade em dizer que o Município aceita os quatro funcionários mas nós não temos aqui nada escrito a dizer isso, não há nenhum compromisso escrito da parte da autarquia nesse sentido. Assim como não temos resposta da Câmara à parte mais importante e que é a aceitação da Universalidade Jurídica.

Porque se a Universalidade Jurídica não for aceite por alguém, e neste caso estava em cima da mesa a transferência para Lisboa (conforme deliberado na Assembleia Distrital em 12 de setembro), não há possibilidade de atribuirmos património aos municípios da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira. É uma falha que acontecerá e que impedirá que consigamos resolver o resto do problema (nomeadamente o dos Serviços de Cultura e dos seus trabalhadores).

Sobre esta proposta de recomendação mais alguém quer usar da palavra?

Vou, então, passar à votação. Quem vota contra. Não há votos contra. Quem se abstém? Nove abstenções. A proposta (recomendação) sobre Salários em Atraso na Assembleia Distrital foi aprovada com 24 votos a favor.

Vamos, agora, passar ao período da Ordem do Dia. Discussão sobre a transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Eu pretendia só aqui adiantar que acabei de receber aqui na Mesa um ofício do senhor presidente da Câmara Municipal de Loures informando sobre a reunião de câmara que deliberou sobre a aceitação do património localizado na freguesia da Lousa. Informação que, contudo, já nos tinha sido fornecida ontem por fax.

Senhor presidente faça favor.»

Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures:

«Só para dar uma pequena explicação. Eu trouxe o ofício em mão para ser mais rápida a sua entrega. Pelo correio poderia não chegar a tempo e assim chegou.

A demora na resposta solicitada em 16 de setembro, deveu-se apena ao facto de que tivemos que adiar a deliberação por terem surgido dúvidas na reunião de câmara sobre as questões de umas hipotecas que aparecem mencionadas nos registos prediais que, entretanto foram esclarecidas.

Alguns vereadores, legitimamente, levantaram dúvidas e como nós entendemos que era importante haver uma deliberação formal da Câmara para este fim, optámos por adiar a deliberação e tomá-la apenas na quarta-feira passada e daí só hoje aqui chegar a resposta.

Esclarecidas as dúvidas, a deliberação foi aprovada por unanimidade.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Dr.ª Ermelinda podia-nos fazer, de forma resumida, o ponto da situação relativamente a esta questão da transferência da Universalidade Jurídica?»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«As várias diligências que foram feitas e os resultados obtidos encontram-se enumerados, de forma cronológica, no documento distribuído a todos os presentes.

Nesse documento elencamos os vários passos encetados antes mesmo da deliberação desta Assembleia Distrital assumida em 12 de setembro. Porque é importe compreender o antes e o que se acabou por fazer na sequência da deliberação atrás referida.

Resumidamente: em 12 de setembro a Assembleia Distrital deliberou que a sua Universalidade Jurídica fosse transferida para o Município de Lisboa com quatro exceções a saber: Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira.

Contactámos todos esses municípios para, formalmente, se pronunciarem sobre se aceitavam os termos daquela proposta (nomeadamente serem recetores do património indicado e da Universalidade) e informámos os restantes membros da Assembleia Distrital desse facto.

Todas as autarquias que iriam receber as exceções responderam. Duas já tinham deliberado em sessão de câmara formal: Loures e Vila Franca de Xira. Duas que iriam fazê-lo em breve, caso de Odivelas, mas ainda assim, que iriam propor a aceitação.

Três autarquias aceitaram, portanto, receber o património predial e a de Vila Franca confirmou que pretendia receber o espólio do Museu Etnográfico e até realizou uma visita ao local.

Quanto à Câmara Municipal de Lisboa. Manteve a posição que já vinha sendo apresentada desde julho (podem verificar as datas no documento que foi distribuído e, se quiserem, podem consultar os ofícios originais aqui mesmo ou visualizá-los na nossa página online), ainda antes da deliberação da Assembleia Distrital de 12-09-2014, e que na prática é um "NIM": nem é sim, nem é não. Deixa tudo em suspenso.

Afirma que está disponível para negociar, para aceitar o património predial localizado no município de Lisboa e os trabalhadores que manifestem interesse em transitar mas nunca refere os Serviços de Cultura. Em contrapartida, faz questão de salientar que mantém a posição anteriormente assumida (e que é no sentido de considerar que a Câmara de Lisboa não pertence à Assembleia Distrital desde janeiro de 2012).

Aos jornais insistem em afirmar que não reconhecem qualquer dívida à Assembleia Distrital, portanto não pretendem pagar quaisquer contribuições, e ao Tribunal acrescentaram ainda que consideram que a dívida aos trabalhadores é responsabilidade do Estado.

E a propósito desta questão e de uma afirmação da senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa ainda há pouco, não posso deixar de referir o seguinte.

Obviamente que não há uma afetação específica das receitas. As contribuições do município A ou B, não são em concreto para suportar este ou aquele encargo, ou para pagamento específico do salário de um trabalhador ou de vários.

Há sim uma certeza única: que nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, uma obrigação mantida pela norma transitória do artigo 9.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, as contribuições pagas pelos municípios do distrito de Lisboa, conforme tabela aprovada anualmente em sede orçamental, são para suportar os encargos com o pessoal e o funcionamento regular dos Serviços de Cultura.

Mas se a Assembleia Distrital de Lisboa não tem outras fontes de receita regular e as que tem são apenas as contribuições dos municípios, é óbvio que essas contribuições se destinam ao pagamento de remunerações. Quando esses contributos falham a consequência é deixar de haver disponibilidade de tesouraria suficiente para pagar salários.

E se o principal município que contribui com cerca de 27% do orçamento anual global não paga as contribuições há quase três anos consecutivos pensamos que é legítimo dizer que é por causa desse município que existem os problemas financeiros na Assembleia Distrital de Lisboa e é por causa da atitude dessa autarquia que a entidade deixou de ter capacidade para pagar salários.

Por isso, a imputação ao município de Lisboa desta responsabilidade sobre o colapso financeiro da Assembleia Distrital deriva, em exclusivo, desta questão particular.

É um facto que a Assembleia Distrital de Lisboa tem património, bastante valioso, e que consta da sua Universalidade Jurídica como todos sabem. Nomeadamente foi até objeto de uma expropriação por parte das Estradas de Portugal (para construção de uma estação de serviço no IC17 na Pontinha) e aceitou a indemnização proposta de cerca de 560.000€. Todavia a empresa apesar de já ter tomado posse administrativa do terreno ainda não pagou o valor acordado.

A Assembleia Distrital teve de colocar o caso em Tribunal e encontra-se a aguardar o seu desfecho. Por isso, como devem compreender, não se pode contar com essa receita (que ainda não se recebeu) para prover ao funcionamento corrente dos Serviços e, sobretudo, para pagar salários. Essa não é uma disponibilidade de tesouraria efetiva que exista no momento, aliás nem se sabe quando se virá a receber. É óbvio que não se pagam salários com receitas virtuais.

E em relação a algumas despesas que foram feitas e que a Câmara de Lisboa pretende agora sobre as mesmas fazer uma pretensa apreciação de mérito (esquecendo que embora a Câmara nunca tenha estado presente nas reuniões da Assembleia Distrital nelas estiveram os outros dois representantes do município), todas elas foram assumidas no âmbito da execução de planos e orçamentos aprovados legalmente pelo órgão distrital (refiro-me aos anos de 2012 e 2013). E é bom não esquecer que estes instrumentos de gestão nunca foram impugnados. Tal como nos devemos lembrar que as respetivas contas de 2012 e de 2013 foram aprovadas sem qualquer contestação por parte dos autarcas.

Ora se todas as despesas que efetuámos foram-no sempre no âmbito do cumprimento dos planos e orçamentos aprovados pela Assembleia Distrital e delas depois demos notícia em sede de relatório e

contas, não se percebe por que não foram criticadas no sítio e na data certa e só agora são contestadas pela Câmara de Lisboa.

É verdade que tivemos que efetuar algumas despesas não previstas. Aconteceu em 2013. Tratou-se de ocorrências extraordinárias como o caso da rutura da canalização do sistema de ar condicionado aqui da Biblioteca e que obrigou a uma intervenção imediata para solucionar o problema e à realização de despesas de investimento.

Ou as obras na Quinta do Enforcado (propriedade da Assembleia Distrital e que integra o seu inventário predial, entregue ao Governo em 30 de junho de 2013 em cumprimento da norma do Orçamento de estado que assim o exigia) porque havia o perigo de o telhado do edifício ruir e o telhado da habitação do 1.º andar colapsar (como veio a acontecer já no decurso das obras) e poder causar vítimas (que felizmente não chegou a acontecer).

Se não tivéssemos feito aquela obra as consequência poderiam ser muitíssimo graves para a entidade. E entre correr o risco de poder vir a ser acusados por negligência ou guardar o dinheiro para aplicação futura, investimos na recuperação parcial da quinta apesar de conscientes de que estávamos a retirar verbas das despesas correntes. Julgamos ter sido esta a opção correta e dela não nos arrependemos.

Este património pelo qual lutámos e conseguimos provar que era propriedade efetiva da Assembleia Distrital não tem gerado receitas, muito pelo contrário, como se pode ver pela situação que acabei de referir. E muitas outras situações precisariam, também, da nossa intervenção... mas a falta de disponibilidade financeira impediu-nos de assumir qualquer responsabilidade.

Tudo se encontra devidamente descrito no Relatório e Contas de 2013. Foram cumpridos todos os procedimentos legais de assunção das despesas e, mais uma vez informo que a documentação se encontra disponível para consulta de quem o pretender.

Há ainda uma outra despesa que parece estar, agora, a incomodar muito a Câmara de Lisboa ao ponto de afirmarem que se a não tivéssemos realizado haveria dinheiro para pagar salários (embora, insisto, nunca a tenham contestado no sítio adequado e na data certa, isto é, na reunião da Assembleia Distrital que discutiu e aprovou o respectivo relatório e contas).

Trata-se do encargo com a preparação do *Boletim Cultural* cujo contrato de edição custou à Assembleia Distrital 12.000€, um valor muito inferior àquilo que a Assembleia Distrital deve de salários em atraso (que ultrapassa os 30.000€). Um projeto aprovado pela Assembleia Distrital em sede de plano e orçamento, assumido antes de haver salários em atraso.

Na prática o que acaba por acontecer é que "somos presos por ter cão e por não o ter". Façamos o que fizermos a Câmara de Lisboa arranjaria sempre forma de nos criticar. Ou por incumprimento do plano e orçamento ou por gestão ineficiente. Colocar-nos-iam sempre "entre a espada e a parede".

Peço desculpa por ter fugido um pouco à questão inicial, do resumo da Universalidade, mas é bom que se percebam, também, todas estas questões.

Retomando o tema central.

Neste momento, na prática, a Câmara Municipal de Lisboa não aceitou a Universalidade. Nos termos da lei não é possível fazer uma aceitação parcial da Universalidade nem lhe impor termo ou condição. A lei equipara essa situação a uma rejeição.

E conforme se encontra documentado (podem-no verificar através da leitura dos vários ofícios assinados pela senhora Vereadora Graça Fonseca, por delegação do senhor Presidente da Câmara Municipal e que, volto a dizer, se encontram disponíveis na nossa página online), a Câmara de Lisboa nunca diz, expressamente, que aceita a Universalidade.

É dito que a Câmara aceita negociar e está disponível para encontrar uma solução e receber o património predial e os trabalhadores que pretendam transitar para o município, por uma questão de territorialidade. Nunca se fala na aceitação, nomeadamente, dos Serviços de Cultura (Arquivo Distrital, Biblioteca, Setor Editorial e Núcleo de Investigação) e dos passivos financeiros.

Muito pelo contrário, em relação aos passivos financeiros (que, lembro, neste momento são sete meses de salários em atraso à Diretora dos Serviços de Cultura, o subsídio de férias aos quatro trabalhadores e, ainda, outros compromissos assumidos e ainda não liquidados como o caso do apoio jurídico, por exemplo) a Câmara Municipal de Lisboa além de fazer questão de dizer em Tribunal (no âmbito da providência cautelar já aqui referida), expressamente, que não reconhece qualquer dívida à Assembleia Distrital tem vindo a afirmar que os encargos aos trabalhadores são da responsabilidade do Estado.

Ora isto é, no nosso entender, e falo aqui em nome da Assembleia Distrital (da sua presidência) e não em meu nome pessoal como é evidente, uma aceitação parcial. E a lei não o permite, equiparando mesmo essa aceitação parcial a uma rejeição.

Portanto, ao não haver a aceitação da Universalidade pela Câmara de Lisboa também não poderão haver exceções e os municípios da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira não podem receber o património que já tinham decidido aceitar. Esta é a conclusão a que poderemos chegar através da interpretação da lei e com os elementos que, neste momento, temos ao nosso dispor.

A solução para este impasse, e cabe à Assembleia Distrital discutir e deliberar, será rever os termos da proposta aprovada em 12 de setembro, e arranjar outra entidade recetora, se assim o entender. Ou seja, outra entidade para receber a Universalidade que fora inicialmente atribuída à Câmara de Lisboa. De entre os quatro municípios atrás referidos ou arranjar outra alternativa.

Só que o tempo urge. E há aqui um outro problema a resolver.

O Governo, através da Secretaria de Estado da Administração Local, notificou a Assembleia Distrital de Lisboa informando que o prazo dos 120 dias terminava no dia 25 de outubro. Todavia, nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, os prazos inferiores a 6 meses devem ser contados em dias úteis e não em dias de calendário. O que dá o fim do prazo a 18 de dezembro. E mesmo que assim não fosse, o prazo apenas poderia começar a ser contado após a entrada em vigor da lei em 1 de julho e não logo a partir da sua publicação como a SEAL fez.

A Assembleia Distrital oficiou a Secretaria de Estado solicitando que esta divergência sobre a contagem do prazo fosse clarificada mas até à data não obteve resposta.

Afinal qual é o prazo? 25 de outubro ou 18 de dezembro? Porque esta questão do prazo faz toda a diferença para se poder, ou não, encontrar uma alternativa para a Entidade Recetora da Universalidade ainda no âmbito dos municípios e evitar se entre no processo subsidiário de determinação liderado pelo Governo.

A acontecer essa situação, se daqui não sair nenhuma deliberação, ou a que vier a ocorrer, não cumpra os requisitos que a lei impõe, nomeadamente se ficar de fora uma parte dos elementos constitutivos da Universalidade (sejam os Serviços de Cultura ou os passivos financeiros), a sua transferência, incluindo a das exceções, não é aceite pelo Governo e passa-se para o processo de determinação subsidiária previsto no artigo 5.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Presumo que não será necessário explicar as várias fases deste processo e o que, no limite, acontecerá ao património, aos Serviços e, sobretudo, ao pessoal. O resumo encontra-se detalhado no documento que vos foi distribuído.

E termino lembrando apenas que, se a Área Metropolitana e a Assembleia Municipal de Lisboa se pronunciarem por uma não-aceitação expressa (e uma não pronúncia passa a equivaler, ao contrário do que acontece agora nesta primeira fase não subsidiária, a uma aceitação tácita), o que vai acontecer aos Serviços de Cultura (a esta Biblioteca e ao Museu Etnográfico) poderá ser o mesmo do edifício ali do lado (que se encontra totalmente devoluto há mais de dois anos e em degradação acelerada).

E o destino dos trabalhadores será a requalificação, uma espécie de antecâmara do despedimento na administração pública. É bom que todos tenham noção disso e da quota-parte de responsabilidade nesse futuro.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta Helena Roseta faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente, não pretendo estar a monopolizar a reunião mas a questão é esta. Efetivamente houve uma carta da Câmara de Lisboa para a Assembleia Distrital, assinada pela Vereadora Graça Fonseca, a dizer que estava na disponibilidade de receber os trabalhadores, aceitar a transição do património e pedia esclarecimentos. Não foi condição, nem termo, nada disso. Apenas de um pedido de esclarecimentos.

Vejo aqui na cronologia que nos foi entregue no início desta reunião, que no dia 6 de outubro o senhor presidente terá respondido a esta carta. Eu não tenho conhecimento dessa resposta. Gostava de a ver. Porque ao estar a equiparar um pedido de esclarecimento a uma rejeição parece-me um bocadinho abusivo.

Porque a Câmara, aquilo que fez, foi o mesmo que a Assembleia Municipal faria. Mandava pedir esclarecimentos para saber se estamos em condições de aceitar este património ou não. Para saber que ónus é que há, que encargos é que há, enfim, o que é normal qualquer pessoa perguntar antes de receber até uma herança.

Eu sei que neste documento está transcrita a resposta que foi dada, mas o que estou a dizer é que não tenho conhecimento da resposta, do ofício que foi enviado. Se mo puderem facultar agradecia. Para eu o poder ver.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Uma cópia do ofício da senhora Vereadora e outra da nossa resposta foram disponibilizadas, de imediato, na nossa página da Internet, cujo endereço foi comunicado a todos os autarcas na convocatória para esta reunião.

A Assembleia Distrital não dispõe de verbas para andar a fotocopiar e a distribuir exemplares desta documentação a todos os membros. Por isso a disponibiliza, atempadamente, na sua página da internet.

Todos podem aceder à informação. Ela é pública.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Eu sou membro da Assembleia Distrital e estou a fazer um pedido tão simples como isto: a resposta há de estar aí e eu posso vê-la.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Evidentemente que tem esse direito senhora arquiteta. Não é isso que estou a dizer.

Pois se a informação é pública é claro que pode ver o original do ofício. Deste e de quaisquer outros. Apenas estava a tentar explicar que se não conhece a resposta foi porque não consultou a documentação que disponibilizámos atempadamente para esta reunião.

Senhor presidente, se me permite sair da sala durante um momento, eu vou imediatamente buscar o ofício para entregar à senhora arquiteta Helena Roseta.»

[A funcionária saiu da sala durante breves minutos. Quando regressou entregou os originais da correspondência trocada com a Vereadora Graça Fonseca à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa para esta os consultar.]

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Faça favor senhor vereador.»

Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora:

«Eu penso que o que se passa aqui é, também, um pouco de falta de diálogo. As posições extremaram-se e cada um está barricado no seu território. Eu acho que uma conversa com a Câmara de Lisboa, com a Dr.ª Graça Fonseca ou com o Dr. António Costa, acho que resolve isto. E isto em dois tempos está solucionado sem qualquer problema.

Eu acho que, e lamento muito, mas a Dr.ª Ermelinda extremou as posições e sem necessidade nenhuma. Eu não concordo consigo nem com a sua opinião sequer. Nem de perto nem de longe.

Não concordo e acho que nem tinha que ter falado. Não devia ter sido colocada aqui a posição de um trabalhador. Porque estão aqui posições políticas misturadas com posições profissionais.

E, portanto, o que eu sugeria ao senhor presidente é que se pedisse à Câmara de Lisboa, se fosse preciso até através da Área Metropolitana, fazermos uma reunião com a Câmara juntos para esclarecermos isto. Porque assim, penso, isto resolvia-se em dois tempos. E teria de imediato o problema solucionado.

Nós nunca tivemos qualquer problema com a Câmara de Lisboa. As coisas resolvem-se com diálogo e sem radicalismos.

É só isso que eu queria dizer. E que acho que a posição da Dr.ª Ermelinda foi muito radical sem necessidade nenhuma para isto.

E, portanto, sugeria que dessemos mais uma semana ou duas para se falar com as pessoas certas.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Senhor vereador. Peço muita desculpa mas o senhor não tem de concordar ou não comigo.

O relato que há pouco acabei de fazer, por solicitação do senhor presidente da Assembleia Distrital, não se trata da minha opinião pessoal mas sim da posição da presidência desta entidade tendo por base o teor dos ofícios existentes e o texto da própria lei.

E não misturei questões profissionais com políticas. Se falei nos trabalhadores é porque eles são uma parte importante da Universalidade.»

Domingos Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Sintra:

«Eu gostava de dizer o seguinte: a resposta da Câmara de Lisboa parece-me clara. Eu, no lugar aqui dos Serviços o que fazia era, imediatamente, pegar no orçamento e pegar nos documentos que aqui estão e ir à Câmara de Lisboa falar com a senhora Vereadora.

Não era fazer um ofício a explicar, a dizer que está na internet. Era ir mesmo lá falar com ela. Na linha de pensamento do que disse o Vereador da Câmara da Amadora.

Eu acho que a obrigação dos Serviços da Assembleia Distrital era pegar na documentação e ir, imediatamente, à Câmara de Lisboa falar com a senhora vereadora. Porque estas questões não se resolvem com cartas para cá e para lá. É isso que eu gostava de dizer.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente.

Tanto o meu colega, que é o presidente da Junta de Freguesia do Beato que foi eleito pela Assembleia Municipal para estar aqui, como eu própria, disponibilizamo-nos para promover essa reunião o mais rapidamente possível e pedia uma cópia desta carta porque a senhora vereadora disse-me que ainda a não tinha recebido.

Pode estar nos circuitos internos da Câmara. Não faço ideia nenhuma. Apenas sei que a senhora Vereadora me disse que hoje, dia 17 de outubro, ainda não tinha recebido nada.

E portanto não vale a pena estarmos a decidir sobre equívocos. Vamos esclarecer as coisas à volta da mesa como deve ser.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Dr.ª Ermelinda pode esclarecer melhor esta questão da entrega da documentação? Quando e de que forma foi entregue, pois parece-me haver aqui algumas dúvidas sobre o que fizemos e se o fizemos.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«A resposta dada a este último ofício da senhora vereadora (de 3 de outubro), tal como aos anteriores, foi entregue (em 6 de outubro) em primeira mão pela mesma via por onde recebemos a correspondência vinda do seu gabinete: por correio eletrónico.

Mas além de indicar o endereço online onde os documentos estão disponíveis (e cujo objetivo é permitir o acesso em simultâneo a todos os membros da Assembleia Distrital como nos comprometemos fazer na reunião de sai 12 de setembro), entregámos cópias em papel nomeadamente do Relatório e Contas de 2013 e da Universalidade Jurídica Indivisível, indicando as páginas onde consta toda a informação requerida.

E não apenas à senhora Vereadora como também ao senhor Presidente da Câmara e até à senhora presidente da Assembleia Municipal e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Beato.

Exceção feita apenas às cópias das faturas sobre os encargos de transição porque, como devem compreender, se a Assembleia Distrital não tem sequer dinheiro para pagar salários e anda a cortar em todas as despesas onde é possível haver redução, é um desperdício de papel fazer tantas fotocópias (só um dos documentos tem mais de trezentas páginas) quando se pode utilizar os meios digitais que temos ao dispor (porque ainda se pagou a conta da internet).

E destas entregas que referi (à senhora Vereadora, ao senhor Presidente da Câmara, à senhora Presidente da Assembleia Municipal e ao senhor presidente da Junta de Freguesia do Beato) temos provas, em todas elas, de quando e a quem entregámos os documentos. Há registos de receção. Em todos os casos que acabei de citar, insisto. Se pretenderem podemos ir buscá-los para verificarem a veracidade do que estou aqui a dizer.

Se alguém não recebeu os documentos, a falha não é nossa pelo que os Serviços da Assembleia Distrital não podem ser responsabilizados por isso.»

Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra:

«Eu queria exortar o senhor Presidente a seguir a sugestão da senhora arquiteta para ver se resolvemos isto de uma vez por todas. Senhor presidente é só mais um esforço. Está bem?»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta. Nós estamos disponíveis para irmos conversar com a Câmara de Lisboa para resolvermos o problema. Aliás, sempre estivemos.

Quando se fala em falta de diálogo, é bom não esquecer que o senhor Presidente da Câmara de Lisboa, desde que tomou posse no primeiro mandato, nunca quis estar aqui presente (nem autorizou ninguém a vir em sua representação). Pior ainda, em 2011 escreveu-me propondo que suspendesse

o funcionamento deste órgão até à revisão da constituição. E desde então tem-se recusado a pagar à Assembleia Distrital. Só agora, com esta nova lei, é que delegou o assunto na Vereadora Graça Fonseca, que também nunca aqui esteve para expor a posição do município perante a Assembleia Distrital: nem em 4 de junho nem em 12 de setembro.

Porque há aqui uma questão muito importante. Mas mesmo muito importante. É que as exceções deixam de fazer sentido se a Câmara de Lisboa não aceitar a Universalidade. E aquilo que está escrito pela senhora Vereadora (e aquilo que a Dr.ª Ermelinda expos não é a posição pessoal dela mas sim o entendimento da Mesa da Assembleia Distrital) é que o município de Lisboa aceita participar na negociação dos destinos do património predial localizado em Lisboa (alegando um tal princípio de territorialidade) e estão disponíveis para receber os trabalhadores que queiram transitar. Mais nada.

E eu estou a falar porque conheço a senhora arquiteta há muito tempo, sei que é pessoa de bem, e não era com certeza capaz de deixar criar este impasse para que, na "segunda ronda", aquando do processo subsidiário liderado pelo Governo e chegados ao ponto de solicitar a pronúncia da Assembleia Municipal esta fosse aceitar a Universalidade para, no final, apanharem tudo: o património que está em Lisboa e o que está nos outros concelhos. Não é, com certeza, essa a intenção, mas será essa a ideia que passa se as coisas continuarem nesta indefinição. Mas, insisto, eu sei que não é, não é essa a ideia.

O que propomos a Câmara que fique não só com este património aqui de Lisboa, que é bastante valioso, mas que fique também com a Universalidade, retiradas as exceções. São serviços (Arquivo, Biblioteca, Edições, Investigação) que se encontram sedeados aqui em Lisboa e tem toda a lógica, se servem sobretudo a população da capital, que fiquem para o município de Lisboa.

E já que não temos património nos outros quinze, que pelo menos aqueles que têm propriedades da ADL no seu concelho, que fiquem com elas pois dar-lhes-ão, com certeza, melhor destino em prol dos seus munícipes.

E, já agora, quero agradecer à Câmara de Cascais a disponibilidade para pagarem imediatamente as quotas em atraso.

E insisto. Estou disponível para ir negociar com a Câmara de Lisboa, como sempre tive. Nunca me recusei a tal.

Dr. Cardina faça favor, tem a palavra.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital:

«Só para dar aqui duas ou três pinceladas legais. Não tem nada a ver com esta discussão.

Chamo a atenção dos senhores autarcas que, nos termos da lei, quem tem de aceitar sejam as exceções ou a Universalidade, não são as Câmaras mas sim as Assembleias Municipais.

Portanto, as Assembleias Municipais da Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira, a concretizar-se a aceitação da deliberação da Assembleia Distrital de dia 12 de setembro, têm de ser convocadas para proceder à formalização desse ato.

Se a Secretaria de Estado estiver a fazer a contagem do prazo na base da lei civil, que está errado, o prazo dos 120 dias termina a 28 de outubro. Mas se o prazo for contado na base daquilo que está correto, conforme o artigo 72.º do CPA, estamos a falar de dia 18 de dezembro.

Há que ter muito cuidado com o cumprimento deste prazo mas, sobretudo, há que ter muita atenção à documentação que é condição imprescindível para que o processo venha a ser validado pelo Governo. A falha de qualquer documento pode ser entendida como fundamento para rejeitar a transferência da Universalidade e das suas exceções.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Nesta questão da transferência da Universalidade não vale a pena estarmos agora a votar as exceções porque estas só serão possíveis se a Câmara de Lisboa ficar com o resto, isto é, com a Universalidade.

Estão aqui juristas, saberão melhor do que eu. A não ser que haja aqui um entendimento. As exceções podem ser votadas e se quem deve ficar com a Universalidade não a aceitar, ficaria tudo anulado à posteriori. (...)

Pois, de facto, se não houver aceitação da Universalidade também não há possibilidade de avançar apenas com as exceções. Mas eu só coloquei a questão porque houve aqui o esforço de alguns municípios para responderem favoravelmente. Empenharam-se, esclareceram dúvidas, preparam propostas, reuniram os respetivos órgãos executivos (outros vão reunir).

Diga, se faz favor.»

Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures:

«O nosso trabalho terá de ser sempre na tentativa de arranjar uma solução. Ou que Lisboa aceite ou que outro município aceite a Universalidade. Porque, caso contrário, vamos entregar tudo ao Estado.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Se Lisboa não aceitar terá que haver outro município que aceite a Universalidade.»

João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira:

«Boa tarde. O senhor presidente Alberto Mesquita pediu-me para eu transmitir aqui uma preocupação que ficou da visita ao Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira efetuada esta semana.

De facto, e a deliberação já foi tomada em reunião de câmara (Vila Franca está disponível para aceitar o espólio) mas pretendia aqui deixar uma preocupação derivada do estado em que esse espólio se encontra.

Porque a recuperação desse espólio vai ser extremamente onerosa. E o Alberto Mesquita tem essa preocupação e queria deixar aqui expresso que esta distribuição provavelmente deveria ser um pouco mais equitativa.

Quem fica com aquele espólio, Vila Franca, vai ter ali um encargo substancial e, de facto, há outros municípios que, provavelmente, não terão esses encargos e tirarão alguma vantagem das transferências que vão receber.

O estado em que o espólio se encontra não é, de facto, muito bom e vai carecer de recuperação muito onerosa. E, por isso, queríamos aqui deixar vincado essa matéria para que se perceba que o ficar com aquele espólio vai ser um problema para o município de Vila Franca de Xira.»

Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures:

«Eu também já disse isto na outra reunião. Mas para que não fique nenhuma dúvida, o mesmo se aplica ao património do município de Loures. Porque, evidentemente, a Quinta dos Travassos está degradada e, portanto, a despesa para a sua recuperação será bastante significativa.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Eu gostava que a senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, arquiteta Helena Roseta, dissesse o dia em que podemos ir reunir com a Câmara de Lisboa, para falarmos com alguém que decida porque temos de marcar o mais breve possível outra reunião da Assembleia Distrital para se decidir tudo em definitivo.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente.

A questão é simples. Tentei entrar novamente em contacto com a senhora Vereadora mas ela, agora, está numa sessão e não me pode atender. Tentarei fazê-lo, de novo, o mais rapidamente possível. Dê-me uns dias.

Acho que podemos marcar nova Assembleia Distrital para de hoje a oito dias. Até lá fazemos a conversa com a Dr.ª Graça Fonseca e com os Serviços da Câmara e, neste caso, com os representantes da Assembleia Municipal que estão aqui, para tentar esclarecer a situação e trazermos uma resposta sexta-feira que vem.

Penso que é uma coisa razoável.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Estou disponível para suspender esta sessão e voltarmos a reunir daqui a uma semana mas para decidir isto definitivamente.

Eu ouvi tudo o que disse a senhor arquiteta, e até a compreendo (porque a conheço há muito tempo). Mas para andarmos aqui a empatar não vale a pena. Porque esta gente tem mais que fazer.

As Assembleias Distritais ficam quase como se fossem extintas. Deixam de ter estrutura orgânica e património, não poderão arrecadar receitas nem fazer despesas, estão impedidas de contratar ou manter pessoal e praticamente deixam de ter competências.

Mas há que decidir sobre o que existe e dar-lhe um caminho. Depende de nós, mas agora depende sobretudo da Câmara de Lisboa. E eu penso que o Município de Lisboa não gostava que a

Universalidade, nomeadamente o património que se encontra em Lisboa, fosse parar a outro município, por exemplo a Loures, ou para a Amadora ou Odivelas. Para Mafra seria mais difícil.

Lisboa tem aqui, agora, efetivamente, uma grande responsabilidade. O património localizado no seu concelho é valiosíssimo, trata-se de um conjunto de três edifícios bem localizados no centro da cidade, que precisará de obras mas nada que se compare com o caso das quintas que estão na Amadora ou em Loures.

A Assembleia Distrital fica, então, suspensa até à próxima sexta-feira, dia 24. Quem não concorda? Estão todos de acordo?»

E se a reunião não se concretizar até lá? Tem que se realizar. Não podemos ficar a aguardar. Temos mesmo que deixar marcada a nova Assembleia Distrital. Será a continuação desta que fica, entretanto, suspensa, até lá.

A conversar é que a gente se entende. Esta Assembleia vai ser suspensa e vamos recomeçá-la às 17:30H de dia 24 de outubro, exatamente neste ponto onde ficámos. Porque se formos convocar uma nova Assembleia Distrital podemos já não ter tempo.

Tudo de acordo? Está, portanto, suspensa esta reunião que continuará na próxima sexta-feira, dia 24, pelas 17:30H.»

No dia 24 de outubro de 2014, pelas 17:30H, na Sala de Leitura Geral da Biblioteca dos Serviços de Cultura, sita no 3.º andar do N.º 137 da Rua José Estêvão, em Lisboa, decorreu a segunda reunião da terceira sessão extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa, a qual se trata da continuação da reunião de 17-10-2014 suspensa para realização de diligências junto da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de clarificar a posição da autarquia sobre a aceitação da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital.

A **composição da Mesa** era a que a seguir se apresenta:

PRESIDENTE: José Manuel Dias Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.

SEGUNDO SECRETÁRIO: Sérgio Bogalho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em substituição do Presidente da Câmara.

A **Ordem de Trabalhos** foi a que a seguir se enuncia:

Ponto único – Transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Estiveram presentes:

1. Pedro Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.
2. José Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal de Alenquer.
3. Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora.
4. Fábio Morgado, Membro da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, em representação da Presidente.
5. Filipe Bento, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos (Arruda dos Vinhos).
6. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.
7. Joaquim Conde, Presidente da Assembleia Municipal do Cadaval.
8. Eduardo Nobre, Presidente da Junta de Freguesia do Vilar (Cadaval).
9. Catarina Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais.
10. Zélia Correia, Secretária da Assembleia Municipal de Cascais.
11. Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa.
12. Hugo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Beato (Lisboa).
13. Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures.
14. Fernanda Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Loures.

15. Vital do Rosário, Vereador da Câmara Municipal da Lourinhã.
16. José Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.
17. Pedro Margarido, Presidente da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia (Lourinhã).
18. Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra.
19. Américo Peralta, Secretário da Assembleia Municipal de Mafra.
20. Fernanda Franchi, Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas.
21. Deolinda Martins, Secretária da Assembleia Municipal de Odivelas.
22. Corália Rodrigues, Presidente da União das Freguesias de Pontinha e Famões (Odivelas).
23. Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras.
24. Maria Piedade Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Sintra.
25. Domingos Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Sintra.
26. Rui Maximiano, Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar (Sintra).
27. Sérgio Bogalho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.
28. Vítor Lourenço, Secretário da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.
29. Teresa Sepúlveda, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.
30. João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira.

Não compareceram nem se fizeram representar:

1. Paulo Assunção, Presidente da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana).
2. Joaquim Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora.
3. Joaquim Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Mina d' Água (Amadora).
4. André Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
5. Luís de Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Azambuja.
6. António Matos, Presidente da Assembleia Municipal da Azambuja.
7. Carlos Valada, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo (Azambuja).
8. Representante das Juntas de Freguesia do Município de Cascais (não chegou a ser eleito).
9. António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.
10. Maria Manuela Dias, Presidente da União das Freguesias de Moscavide e Portela (Loures).

11. Maria Inês Inácio, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (Mafra).
12. Paulo Vistas, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.
13. Jorge Vilhena, Presidente da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas (Oeiras).
14. Carlos Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.
15. Alberto Avelino, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.
16. Celso Carvalho, Presidente da União das Freguesias do Maxial e Monte Redondo (Torres Vedras).
17. Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
18. Afonso Costa, Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho (Vila Franca de Xira).

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Já há quórum? A indicação dos Serviços é de que já há quórum. A Assembleia que tinha sido suspensa, pode ser reatada neste momento recomeçando no ponto da Ordem de Trabalhos em que ficou a reunião de dia 17: transferência da Universalidade Jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa para uma nova Entidade Recetora, nos termos da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Como estão lembrados, tínhamos suspendido a Assembleia para reunirmos hoje depois de desenvolver contactos com a Câmara de Lisboa no sentido da clarificação da posição desta autarquia quanto à aceitação da proposta aqui aprovada em 12 de setembro último.

A prometida reunião com a Vereadora Graça Fonseca não se chegou a efetuar mas por intervenção da Arq.ª Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, já recebemos hoje mesmo (dia 24) uma carta da Câmara, que foi distribuída a todos os presentes, e que passo a ler:

> *Acusamos a receção do V/ oficio n.º 339/2014, de 6 de outubro de 2014, que desde já agradecemos.*
>
> *Na continuidade dos N/ anteriores oficios, e na perspetiva de participar numa solução que resolva de imediato o problema dos trabalhadores da Assembleia Distrital de Lisboa, frisamos que a Câmara Municipal de Lisboa aceita receber, desde já, em regime de mobilidade, os trabalhadores que desejem transitar para esta autarquia. Acreditamos que esta solução pode resolver de imediato o principal problema da Assembleia Distrital de Lisboa (a acumulação de dívidas aos trabalhadores) sem prejudicar o desfecho da questão referente á entidade recetora da universalidade jurídica, pelo que reafirmamos a nossa disponibilidade nesse sentido, a concretizar desde logo.*

Por outro lado, realçamos que iremos propor aos órgãos municipais competentes:

1. *A aceitação dos referidos trabalhadores e a correspondente integração no mapa de pessoal do Município;*
2. *A aceitação do património predial localizado em Lisboa;*
3. *A aceitação dos encargos correntes intrinsecamente ligados aos trabalhadores e ao património predial sito em Lisboa e por nós aceite, contabilizado desde a data da entrada em vigor da lei n.º 36/2014, de 26 de junho (ie, 1 de julho de 2014).*

Solicitamos, ainda, que até à data da efetiva transição sejam efetuadas, por essa Assembleia Distrital, todas as operações necessárias à regularização das situações prediais e matriciais relativamente ao património sito no concelho de Lisboa e, bem assim, prestada toda a informação adicional necessária, nomeadamente sobre a existência de quaisquer ónus e encargos que devam ser do N/ conhecimento.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

A vereadora Graça Fonseca.»

Está aqui o nosso advogado que poderá intervir para prestar esclarecimentos, nomeadamente sobre o teor desta carta.

Alguém quer pronunciar-se? Senhora arquiteta, faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente, é só para antecipar uma questão que certamente irá ser suscitada, até porque já vi que ela está expressa na documentação que foi distribuída para esta reunião.

Trata-se do famoso n.º 6 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014. Mas não vale a pena perdermos tempo a analisar isso, porque já toda a gente o leu e por isso sabemos o que é que ele diz: que a transferência não pode ser condicionada, que a aceitação da universalidade jurídica não pode ter nenhuma condição, porque isso equivale a rejeição.

Quero tornar aqui bem claro, que o município de Lisboa não rejeita a universalidade jurídica com as exceções que aqui foram aprovadas. Não rejeita e não aceitamos que façam essa interpretação de equiparar esta resposta da senhora vereadora a uma eventual rejeição. Não! Porque não é essa a vontade do município de Lisboa.

O município de Lisboa quer participar na solução, quer resolver a questão. Vamos, certamente, discutir os problemas que estão enunciados nesta carta, estamos disponíveis para os discutir, queremos manifestar essa posição aqui hoje, estamos aqui para tornar isso bem claro a toda a gente.

E queremos também dizer que quando colocamos aqui o problema dos ónus e encargos é porque temos consciência (nós somos todos eleitos, temos responsabilidades públicas nos termos da lei), nós não podemos aceitar ónus e encargos que não conhecemos, pode-nos cair o Tribunal de Contas em cima e não só em cima de nós os dois do município de Lisboa, mas também de todos os outros senhores autarcas que estão aqui.

A aceitação de ónus e encargos é uma responsabilidade e, portanto, têm de ser conhecidos com algum rigor os ónus e encargos que estamos a aceitar.

Eu dou apenas um exemplo: este edifício não tem telas finais, como viram na documentação. Não tem telas finais, o que significa que o processo não foi acabado. Eu sou arquiteta, como sabem fui até presidente da Ordem dos Arquitetos durante muitos anos, e sei o que é que significam as telas finais: é o último ato do autor que, normalmente, é acompanhado de uma fatura, que costuma ser elevada, pela conclusão do trabalho.

Essa fatura não a vejo aqui entre os documentos que nos foram distribuídos, não sei quanto é, pode ser de 5.000€ como pode ser de 300.000€, não faço ideia nenhuma. Mas há com certeza uma fatura pelo menos. Para ter as telas finais do edifício, tem de se pagar uma fatura ao autor, não pode ser outra pessoa a assinar por ele.

Aí é logo uma despesa que desconhecemos, e haverá outras coisas como esta, que têm de ser analisadas com cuidado. Portanto, quando a Câmara de Lisboa levanta esta questão trata-se, propriamente, de uma salvaguarda, digamos assim.

Não é uma condicionante, é uma cláusula de salvaguarda, para que todos tenhamos consciência da responsabilidade que isto implica e, certamente, o Senhor Secretário de Estado a quem incumbirá o Despacho final sobre esta matéria se irá pronunciar sobre o que aqui for aprovado. E se houver alguma questão remanescente, ele está no Governo e tem poderes para resolver essa questão remanescente que possa existir.

Se isso existir, nós não temos poder legislativo, o Secretário de Estado tem. Se existir alguma questão remanescente, ela será resolvida nessa altura. Para nós é muitíssimo importante que isso fique claro e é muitíssimo importante frisar que a Câmara de Lisboa quer resolver a questão dos trabalhadores, seja qual for a decisão desta Assembleia Distrital em matéria de universalidade jurídica.

Se porventura a Assembleia Distrital mudasse de opinião relativamente à universalidade jurídica, a Câmara de Lisboa mantinha a sua disponibilidade, e mantém-na, para receber os trabalhadores assumindo todos os encargos desde que esta lei saiu.

E perguntarão: "Então e o que está para trás?". Naturalmente são créditos a que os trabalhadores têm direito e terão que os solicitar à entidade que no fim ficar com as responsabilidades, mas desde já, podem passar para a Câmara de Lisboa, se o quiserem, e eu friso que isto é muito importante, porque se isto ficar nas mãos da Administração Central, esta tem o regime de requalificação e os funcionários podem ser colocados no regime de requalificação com as consequências que os senhores conhecem de redução de salários e por aí adiante, enfim.

Na Administração Local esse regime não existe e no caso da Câmara de Lisboa foi feita uma verificação e há disponibilidade nos quadros para aceitar os trabalhadores que queiram ir. Portanto, eram estes dois pontos que eu queria tornar muito claros, antes que tornássemos aqui a fazer interpretações da lei, que eu penso que nos ultrapassam porque nós somos uma Assembleia política, e a questão jurídica temos de ter conhecimento dela mas não temos de estar aqui a discuti-la.

Não somos um tribunal. Não nos compete a nós fazer interpretação da lei, temos de ter conhecimento dela e depois decidir em conformidade.

Obrigada, senhor Presidente.»

Hugo Pereira, Presidente da Junta Freguesia do Beato:

«Só uma nota em complemento, para tentar explicar por que a questão dos passivos financeiros é tão importante para o município de Lisboa. Assim como o conjunto de compromissos que, eventualmente, a Assembleia Distrital possa ter.

Como sabem, as contas que nos foram apresentadas nunca foram certificadas por nenhum ROC (revisor oficial de contas) – se calhar, não é obrigação legal – e são contas, no ponto de vista do conjunto de elementos que as compõem, que não têm um balanço, não têm aquilo que é a demonstração clara dos vários passivos e dos vários compromissos de passivos que eventualmente possam também ocorrer.

E, por isso mesmo, é totalmente impossível para quem faz a análise dos documentos que nós temos aqui presentes, ter uma noção clara de todo o tipo de ónus e de despesas futuras que possam haver e em relação a todo um conjunto de transições de bens e de compromissos que, eventualmente, possam ocorrer.

E eu acho que não é, nem pouco mais ou menos, sensato haver alguma entidade pública que assume responsabilidades que não conhece em toda a sua extensão e, por isso mesmo, se calhar, se houvesse contas auditadas era mais fácil para o próprio município de Lisboa ter uma posição mais objetiva.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Dr.ª Ermelinda, faça favor.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«A senhora arquiteta perguntou pelas faturas da elaboração das telas finais. Elas não foram apresentadas porque não existem.

A Assembleia Distrital pediu orçamento para o efeito, encetou negociações para parcelar os custos, mas como nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso não dispunha de fundos disponíveis suficientes não pode mandar executar o serviço. Portanto, não há faturas a pagar.

Está tudo explicado no *Relatório e Contas de 2013*, aprovado pela Assembleia Distrital em 4 de junho deste ano. Basta consultar esse documento e está lá toda a informação: factos e números. Posso até indicar as páginas...

Já percebi... Não pretende que lhe dê mais quaisquer explicações.

Mas que fique bem claro que apenas existe um orçamento que nunca chegou a ser aprovado. Pelo que não há nenhum compromisso assumido que possa ser considerado como integrando o Passivo desta entidade. Neste momento, insisto, não há quaisquer faturas a pagar ao gabinete de arquitetos que têm os direitos de autor cedidos pelo projetista da obra.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Eu compreendo o que diz a Senhora arquiteta Helena Roseta mas, efetivamente, como disse a Dr.ª Ermelinda, não há nenhuma fatura emitida.

Nós falámos com o arquiteto Sousa Dias, o autor do projeto, perguntando-lhe se era possível fazer as telas finais. Respondeu-nos que sim. Mas devido à sua avançada idade e estado de saúde precário, tinha cedido os direitos de autor a um gabinete de arquitetos, que contactámos para o efeito.

Entretanto, como sabem, tem havido atraso nos pagamentos de algumas Câmaras, sobretudo a de Lisboa, e também ainda não recebemos a indemnização da Estradas de Portugal. Como tal nós, à cautela, não encomendámos o trabalho. Até porque havia também um impedimento legal. E nós aqui cumprimos a lei escrupulosamente.

Por isso, não há nenhuma fatura. Não há nenhuma responsabilidade de pagar ao gabinete a quem o arquiteto Sousa Dias passou os direitos de autor do projeto. Sabe-se o valor que o serviço custaria mas ele não foi feito pelo que nada há a pagar.

Agora, há aqui um registo feito que vem de há muito tempo, ainda da Junta de Província da Estremadura que tinha a sede no palacete aqui existente onde agora está este edifício. Mas sem as telas finais não é possível obter a licença de utilização e sem esse documento não se consegue atualizar os registos prediais.

Eu até cheguei a falar com o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa por causa da falta das telas finais e para pormos cobro a esta situação. Mas nunca obtive qualquer colaboração.

Nós compreendemos a vossa posição. Mas a questão da auditoria às contas não é obrigatória, elas são aprovadas pela Assembleia, o Tribunal de Contas nunca pôs qualquer objeção às mesmas nem a DGAL. Todavia compreendemos as vossas interrogações, apesar de a leitura dos nossos documentos ter as explicações que consideramos suficientes. Nada temos a esconder. A nossa atuação é transparente e sempre dentro daquilo que são os procedimentos legalmente exigidos.

Mas não queremos eternizar esta situação porque ela tem de ser resolvida. Porque se ela não for resolvida e, como disse a senhora arquiteta e bem, isto vai parar à mão do Governo. E o Governo faz o que quer, manda os funcionários para a tal dita requalificação, fecha a biblioteca, acaba com isto tudo e ponto final.

E, se calhar continua aqui com esta indefinição no edifício, entram uns, amanhã outros, enfim. Nunca soubemos bem de onde vêm ou para onde vão. Mas vou pôr o assunto à discussão da Assembleia.

Quem se quer inscrever?

Só um alerta. Poderíamos deixar já aqui hoje uma parte resolvida. Contudo eu não sei se pode ficar resolvido em partes, ir agora o pessoal e depois o resto das situações. Tenho as minhas dúvidas. Entrámos neste processo da Universalidade e os vários problemas têm de ser entendidos nesse

enquadramento sob pena de podermos vir a cometer falhas que venham, mais tarde, a prejudicar ainda mais os trabalhadores.

Ainda assim os membros da Assembleia Distrital que se quiserem inscrever podem e devem fazê-lo.

Ah. Só uma pergunta: a Câmara de Lisboa aceita as exceções?»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor Presidente. Isso não está referido neste ofício, mas eu posso transmitir com plena segurança que a Câmara de Lisboa sempre defendeu o princípio da territorialidade do património.

Ou seja, o património deveria ficar nos sítios onde está sediado. Não levanta qualquer dificuldade, por exemplo, o espólio do Museu ir para Vila Franca de Xira, não está expressamente referido mas não há qualquer dificuldade nisso.»

Fábio Morgado, da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos:

«Abstraindo-me aqui das questões financeiras e do problema do património imobiliário, o município de Arruda dos Vinhos deu conta de que existem, não sabemos se no espólio museológico, cultural ou arquivístico da Assembleia Distrital, algumas peças arqueológicas que foram encontradas em Arruda dos Vinhos.

E soubemos disso através das Atas do 4.º Seminário do Património da Região Oeste. Mais precisamente nas páginas 128 e 129, onde se faz referência a esse facto. Trata-se de uma intervenção de Guilherme Cardoso e de António Gonzalez, sendo que o primeiro aparece aqui identificado como pertencendo à Assembleia Distrital de Lisboa.

Trata-se de um conjunto de peças arqueológicas, património cultural, que presumimos estarem à guarda da na Assembleia Distrital de Lisboa. Ora o município de Arruda dos Vinhos, neste momento, está disponível para receber esse património museológico, se houver disponibilidade da Assembleia Distrital para que se delibere, nos termos da Universalidade Jurídica, excecionar esta parte do património histórico, se assim o entenderem.

Se houver disponibilidade para isso, isto também foi uma descoberta recente, pedimos desculpa desde já por esta questão, mas foi-me expressamente pedido que tentasse saber se era possível que este património histórico reverte-se para o município de Arruda dos Vinhos ou se deveremos tratar disto posteriormente, depois de todos os aspetos jurídicos estarem tratados.

Trata-se apenas de saber se poderemos tratar disto já ou devemos entrar em contacto com a entidade que ficar com a Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital e tentar "resgatar" este património.

Obrigado.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Se eu percebi o que disse a senhora arquiteta Helena Roseta, a Câmara de Lisboa aceita a Universalidade com as exceções já definidas e leva os quatro trabalhadores, os Serviços de Cultura

(e tudo o que deles fazem parte: arquivo, biblioteca, edições e investigação) e o património predial localizado em Lisboa. É isso, não é?

Mas há aqui duas condições que são postas que me deixam sérias dúvidas: a recusa em pagar o que foi assumido antes da Lei n.º 36/2014 e a exigência em regularizar as questões prediais. Eu concordo consigo nalgumas observações feitas mas depois de concretizada a transferência da universalidade, a Assembleia Distrital deixa de poder funcionar como entidade autónoma e como tal não pode fazer despesas…

Faça favor, Dr. Cardina.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«O n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014 indica quais são os elementos que têm de ser comunicados ao membro do Governo:

A ata desta Assembleia, a dizer qual é a universalidade e as exceções que a compõem.

A ata do órgão equivalente, neste caso, serão as Assembleias Municipais, dos municípios a aceitar a Universalidade e as exceções, sem termos ou condição, como já aqui foi referido.

Portanto, é isto que tem de ser comunicado ao membro do Governo da Administração Local, são as cinco Atas (Lisboa e Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) que, no seu conjunto, têm de abranger a Universalidade completa, que é una e indivisível.

A Universalidade é a que foi identificada na reunião de 12 de setembro: património predial distribuído por quatro concelhos – a saber: Amadora, Lisboa, Loures e Odivelas –, Serviços abertos ao público – onde se inclui o Arquivo Distrital, a Biblioteca, o Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira, os Setores Editorial e de Investigação e os quatro trabalhadores –, passivo e ativo financeiro).

É esta a Universalidade da Assembleia Distrital e tem de ser esta que é transferida na íntegra, caso contrário não será aceite. Não podemos estar aqui a inventar questões. É o que há, a Universalidade tem estes componentes, conforme está nos documentos, e não podemos retirar os que não agradam a uns ou a outros.

A Universalidade vai como está definida (lembro que ninguém contestou esses factos) e, portanto, é isto que a lei impõe: em termos de transferência da Universalidade todos os seus elementos têm de ser transferidos, incluindo os ativos e passivos financeiros.

A lei até especifica a descriminação que deve ser feita, aquando da comunicação ao membro do Governo, como é o caso do pessoal e do património predial, mas sobretudo devem ter em atenção que é nas atas, a da Assembleia Distrital a das Assembleias Municipais que aceitarem a universalidade e as exceções, que a deliberação tem de ser objetiva, fundamentada e sem aceitações parciais.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«O Dr. tem razão, mas o que diz a alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º é que a identificação do conteúdo da universalidade deve descriminar o património imobiliário, os trabalhadores, a natureza dos respetivos vínculos laborais, o património mobiliário e quando aplicável, os serviços abertos ao público.

Não está aqui indicado o passivo, essa é a única questão. Não está. Na universalidade jurídica é tudo sim. Mas a Câmara de Lisboa o que vai decidir é que assume, desde já, tudo a partir do momento em que esta lei foi publicada (sito é: desde o dia 1 de julho), para trás tem de se saber o que é. E isto ficará na deliberação da Câmara e na deliberação da Assembleia Municipal.

Quando esta informação for enviada ao membro do Governo, o membro do Governo verá se pode ou não emitir o Despacho. Agora nós não podemos ir mais longe do que isto.

Não podemos dizer que vamos aceitar uma coisa que desconhecemos se tem mais ónus. Acho que isto é o mínimo de prudência na gestão pública e nas decisões dos órgãos eleitos. Portanto, tomamos a decisão até onde a podemos tomar e entregamos nas mãos do membro do Governo que terá que emitir o Despacho final.

E o Despacho se tiver que salvaguardar alguma coisa, salvaguardará, se não tiver que salvaguardar terá que se chamar a Câmara de Lisboa e terá de haver uma solução. Terá de haver uma solução porque isto não pode ficar no vazio.

Agora nós aqui na Assembleia Distrital é que já não conseguimos ir mais longe. É isso que eu estou a tentar dizer.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«A senhora arquiteta tem razão no que referiu sobre a descriminação da Universalidade.

Todavia, a Universalidade não está definida neste artigo. Está definida no artigo 2.º. Aí é que se indicam quais são os componentes da Universalidade.

O no artigo 2.º diz-se que o Passivo e o Ativo financeiros fazem parte dela, assim como os bens materiais, imateriais, até há aqui alguns conceitos um bocado estranhos para o Direito, material é uma realidade nova assim como imaterial.

Mas neste artigo 2.º é que se diz o que é a Universalidade. E no outro preceito acrescenta-se que há componentes que têm de vir descriminadas para além do que sobre elas, de forma resumida, possa estar indicado na Universalidade.

Há pois que descriminar à parte certos elementos constitutivos e o Passivo e o Ativo financeiros podem ser dos que ficam pela mera indicação do montante global. O mesmo já não se passará com o pessoal e com o património predial, por exemplo. É esta a leitura que tenho feito até noutras assembleias distritais onde sou também advogado. É assim que todos estão a descrever a sua Universalidade, descriminando à parte os elementos que a lei exige.

Como disse e bem, é nesse artigo que está indicado o que tem de ir para o Governo, mas a Universalidade está definida é no artigo 2.º. Não nos podemos esquecer desse pormenor.»

Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras:

«Eu queria chamar a atenção e colocar a questão nestes termos: assembleias, municípios e governos. Todos fazemos parte do Estado português e todos devemos agir, os eleitos, os responsáveis, os empossados, tendo em conta o interesse público.

Há aqui alguma coisa que no passado correu mal, eu acho e já tive oportunidade de o dizer, não quero repetir-me muitas vezes, que as Assembleia Distritais deveriam, se fosse possível, eu sei que seria preciso modificar a Constituição da República, mas deveriam ser extintas quando o foram os Governos Civis. Isto arrastou-se por tempo demais, não foram acauteladas uma série de situações, e já tivemos prejuízos e alguns municípios, algumas Câmaras reagiram e disseram: -"Estamos a comprometer o interesse público local, portanto vamos deixar de pagar."

Ou, em devido tempo, disseram: "Não estamos de acordo com o Orçamento da Assembleia Distrital, isto tem de se modificar, portanto devemos usar o dinheiro de outra forma." De qualquer forma, estamos num regime de Direito Democrático e, vence a maioria. Portanto, todos somos solidários, enfim, podendo nas declarações de voto, cada um acautelar os seus interesses, a sua posição, até para efeitos de responsabilização futura. Quem o fez, o que fez, quem não fez mas é solidário. Etc.

Nós não podemos neste momento olhar para a Assembleia Distrital como se fosse uma instituição saudável, bem organizada, com o património todo registado. Nós sabemos o que foi o passado, as relações entre a Administração Central e em particular no caso de Lisboa.

Relativamente ao património da Assembleia Distrital não podemos, neste momento, olhar para a situação como se estivesse tudo sanado, como se tudo tivesse funcionado perfeitamente porque não funciona agora nem funcionou antes. E de facto a Universalidade é tudo, é também o Passivo e são as questões que hão de surgir eventualmente e que agora não se conseguem adivinhar.

Neste momento, o que se exige é que cada um dos órgãos envolvidos neste processo exerça as suas competências legais. A Assembleia Distrital não pode exercer as competências da Assembleia Municipal de Lisboa e vice-versa.

Portanto, cada um deve assumir e exercer as competências que cabem. Nada mais do que isso.

A posição do município de Lisboa é conhecida. E a nós, Assembleia Distrital, cabe-nos de facto decidir.

Se for possível avançar com as exceções, avançamos já e em Ata ficará essa definição. E mandamos a Ata para o Governo e o Governo que decida, se estão criadas as condições, ou não.

Se disser que sim, é evidente que o município de Lisboa tem de assumir as responsabilidades todas. Todas mesmo. Se não quer, se não entende, muito bem, o Estado também funciona e assumirá os passivos, os problemas, as queixas, a gestão do património e, eventualmente, as reclamações futuras.

Assume, digo eu, ou deveria de assumir porque até ao momento, muitas vezes, demitiu-se de o fazer. E portanto, não podemos andar em círculos mais tempo, temos de avançar.

Podemos chutar para o campo do Governo, fazendo uma Ata, distribuindo as exceções e o que está em Lisboa, de acordo com a disponibilidade de aceitação de Lisboa. E o Governo dirá se estão reunidas as condições ou não. Se disser que não, não, logo se vê. Se disser que sim, sim.

Eu acho é que temos passado tempo demais com indecisões, e acho que não devemos andar mais em círculos. Muito obrigado.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Alguém quer ainda usar da palavra? De acordo com aquilo que disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, nós temos a universalidade e temos as exceções.

A Câmara de Lisboa concorda com as exceções e aceita integrar o pessoal. A Câmara de Lisboa também concorda em manter aberto ao público estes Serviços de Cultura (nomeadamente a sua Biblioteca e o Arquivo.

A Câmara de Lisboa coloca interrogações na veracidade das nossas contas que pretende sejam validadas, certificadas, sobretudo por causa do Passivo que diz desconhecer.

É isto que nós temos de transmitir ao Secretário de Estado, à tutela, é isso? É a isto que chegámos?»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«A ata da Assembleia Distrital tem de expressar aquela que é a pronúncia desta entidade, enquanto órgão deliberativo, sobre a Universalidade (as suas componentes) e se tem, ou não, exceções e se as tem quais são e por que o são. É só isso.

Extrapolar sobre as condicionantes à aceitação das partes, e fazer constar isso do texto da deliberação, pode ser motivo de rejeição.»

Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra:

«Eu acho que só temos uma maneira de resolver isto. É assumir, concretamente, a posição da Câmara de Lisboa é esta: aceita a universalidade mas põe objecções. O Governo depois é que vai dizer se aquilo que a Câmara de Lisboa aceita é a Universalidade, ou não.

Se não for, anda tudo para trás. Mas hoje, neste momento, nós terminamos isto. O nosso papel termina aqui.»

Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora:

«Eu estou perfeitamente de acordo. Também acho que é preciso fechar este capítulo.

Eu penso que, com bom senso, isto vai a bom termo, ninguém quer ficar com o ónus de empatar uma solução.

Até porque neste edifício, a maior parte dos que o ocupam, são delegações do Governo. E se votássemos ficávamos com isto resolvido e, como disse, com bom senso, dentro dos próximos dias tínhamos a coisa resolvida.

Até porque se tudo correr mal aqui, isto ainda vai à Área Metropolitana de Lisboa. Ou seja, ainda há outras formas de resolver isto. Por isso não estou nada preocupado.

Portanto, o melhor é votarmos e acabar com este impasse. É pacífico.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«Na ata tem de ficar descriminado o conteúdo da Universalidade e quais são as exceções. Quanto à questão do património cultural de Arruda dos Vinhos que surgiu agora aqui é preciso ter em atenção que não fazia parte da proposta aprovada em 12 de setembro que é aquela que está, agora, aqui a ser apreciada. Por isso, atenção. Mas nada impede que o Município venha, depois, a haver essas peças. Mas não agora.»

João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira:

«Já agora também só para dizer o seguinte. Em relação a esta questão das exceções. Aquando da visita ao Museu Etnográfico, a técnica que nos acompanhou referiu que havia algum espólio que estava aqui nos arquivos centrais, até para não se deteriorarem com tanta facilidade, e que esse espólio também seria transportado para Vila Franca. Portanto, e isto foi um pouco para esclarecer a questão de Arruda, é muito provável que exista aqui património que foi descoberto em Arruda, e até noutros concelhos, e é legítimo que eles pretendem que vá para os seus municípios. Penso que o espólio que estará aqui nos Serviços centrais deverá ser entregue a quem corresponde.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Esse património que está aqui, no Arquivo Distrital, faz parte da Universalidade a transferir para o Município de Lisboa pelo que, depois, não há nenhuma dificuldade em negociar com a Câmara e levar aquele património para Arruda ou para Vila Franca. Lisboa não tem interesse nenhum em ficar com aquilo que pertence a outros municípios. Agora não podemos é ir a esse pormenor porque aí a decisão vai prolongar-se e condicionar a deliberação necessária.

Mas eu não tenho dúvidas nenhumas que a senhora arquiteta que está aqui a representar o Município de Lisboa e a quem se deve muito deste trabalho nesta fase final do processo de aceitação da Universalidade, concorda com essa situação e não vai colocar entraves que assim seja.»

Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora:

«Julgo que está tudo devidamente esclarecido. Vamos votar?»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Também penso que si. Estamos em condições de votar a proposta de 12 de setembro, depois de esclarecida a posição do Município de Lisboa.

Faça favor senhora arquiteta.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Penso que o que a Assembleia Distrital tem de fazer é renovar uma decisão que já tomou relativamente à proposta que foi feita pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, creio eu, de a Universalidade ser para o Município de Lisboa com aquelas exceções que ficaram identificadas.

É confirmar essa decisão. Temos de o fazer após conhecermos as posições de todos os municípios, e em anexo a essa Ata, eu peço que coloquem a resposta da Vereadora Graça Fonseca de 23 de outubro para conhecimento de qual é a posição da Câmara Municipal de Lisboa para ficarmos todos a saber do que é que estamos a falar.

Quando este assunto for à Assembleia Municipal de Lisboa, porque tem de ir, nós também tornaremos isso muito claro, a nossa Ata também tem de ir para o Governo e, como eu já disse, vai haver um problema de interpretação (se isto está a cumprir a lei ou não), mas esse problema devemos coloca-lo nas mãos do Secretário de Estado.

Para isso é que são do Governo.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Vamos então relembrar aquela que irá ser a nossa deliberação de hoje, em conformidade com a posição assumida na reunião de dia 12 de setembro e depois de as autarquias envolvidas (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) se terem manifestado sobre o seu conteúdo:

Definida a Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, conforme documento apresentado e discutido na reunião de dia 12 de setembro, esclarecidas as posições de todos os municípios envolvidos (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira), atentos à melhor capacidade de gestão e administração qualificada dos bens em causa, bem assim como no que respeita à melhor preservação do seu fim público, respeitando o princípio da territorialidade, a Assembleia Distrital de Lisboa, reunida em sessão extraordinária no dia 24 de outubro, delibera:

1. *Que a Entidade Recetora da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa, excluindo as quatro exceções a seguir identificadas, seja o Município de Lisboa.*
2. *Que a Universalidade a transferir para o Município de Lisboa é composta por:*
   a) *Serviços abertos ao público, incluindo o Arquivo Distrital, a Biblioteca Pública, o Setor Editorial e o Núcleo de Investigação;*
   b) *Bens móveis afetos aos Serviços de Cultura identificados na alínea anterior;*
   c) *Recursos humanos (três técnicos superiores e um assistente técnico);*
   d) *Ativos e passivos financeiros;*
   e) *Três prédios urbanos localizados na Rua José Estêvão (n.º 135, n.º 135A e n.º 137), da Freguesia de Arroios, em Lisboa.*

3. *Que ficam excluídas da Universalidade Jurídica acima identificada as seguintes exceções:*

   a) *Património predial localizado na Freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora, que deverá ser transferido para o Município da Amadora;*

   b) *Património predial localizado na Freguesia da Lousa, concelho de Loures, que deverá ser transferido para o Município de Loures;*

   c) *Património predial localizado na Freguesia da Pontinha – Famões, concelho de Odivelas, que deverá ser transferido para o Município de Odivelas;*

   d) *Espólio do Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira que deverá ser transferido para o respectivo município.*

É esta, portanto, a proposta de transferência da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital que foi discutida e que se encontra em cima da mesa para votação.

Quem vota contra? Quem se abstém? Está aprovada por maioria com 29 votos a favor e uma abstenção (da Câmara Municipal do Cadaval).

Senhora arquiteta, diga. Querem apresentar declaração de voto? Muito bem. Podem fazê-la chegar segunda-feira que nós inclui-la-emos em anexo à ata.»

Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra:

«É só para deixar aqui um voto ao senhor presidente desta Assembleia Distrital que teve muita paciência em levar isto até ao fim.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Eu agora gostava era de saber qual é o nosso papel aqui. O que é que a Mesa e eu em particular, devemos fazer a partir deste momento.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«Eu posso explicar isso porque tive de dar um parecer noutra Assembleia Distrital.

O ato administrativo por norma, para ter eficácia definitiva executória externa, não precisa de ser público, exceto se decorrer desse normativo, que configura a emissão do ato, essa situação.

E decorre desta lei, a 36/2014, a exigência de que seja publicado em *Diário da República* o ato do Secretário de Estado, o Despacho, a efetivar esta passagem da Universalidade.

Portanto, nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, só temos a transmissão dos bens após ocorrer essa publicação.

Até lá a Assembleia Distrital é a única responsável pela administração do seu património e pela gestão do seu pessoal, cabendo-lhe arrecadar receitas e efectuar as despesas necessárias ao funcionamento regular dos Serviços.

E ao presidente cabe-lhe continuar a proceder como até aqui.

Aproveito para esclarecer uma questão que o senhor vereador da Câmara da Amadora estava aqui a colocar e que é: "o que é que os municípios têm agora de fazer?"

Os municípios que são alvo desta decisão (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) vão ter de levar esta decisão aos órgãos equiparados a este e que é a Assembleia Municipal. E têm de fazê-lo levar com alguma brevidade para que seja cumprido o prazo dos 120 dias a que a lei obriga.

Quanto ao prazo há aqui uma polémica. A Secretaria de Estado tem uma interpretação de que os 120 dias terminam a 25 de outubro. Mas nos termos da legislação administrativa o prazo (como aqui foi falado na última reunião, de 17 de outubro) é 18 de dezembro, porque este é um prazo administrativo menor do que 6 meses, portanto conta-se em dias úteis, logo termina a 18 de dezembro. Mas até lá tem de estar tudo pronto e entregue ao Governo. Há que reunir as Assembleias Municipais e elaborar a respetiva ata que deve ser enviada de imediato à Assembleia Distrital para que esta organize o processo e o entregue ao Governo.»

Zélia Correia, da Assembleia Municipal de Cascais:

«Há uma questão que eu penso que temos de analisar bem e que não foi ainda aqui falada. Esta universalidade da Assembleia Distrital é pertença de todos os municípios embora só alguns tenham património localizado no seu território e daí haver as tais exceções.

Todavia a Assembleia Distrital é composta por todos os municípios do distrito e não apenas por estes cinco. Por isso, e se todos são membros, automaticamente todos são detentores desta Universalidade Jurídica que vai ser distribuída só por cinco.

E portanto, eu não sei até que ponto os outros 11 municípios, aqueles onde não há património, não têm também de decidir sobre esta questão. A minha dúvida é esta.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«A alínea b) do n.º 5 do artigo 3.º diz expressamente o seguinte:

> *A ata da aceitação da universalidade por parte do conselho intermunicipal, do conselho metropolitano, da assembleia municipal ou do correspondente órgão da associação de municípios de fins específicos da respetiva entidade recetora.*

Ou seja, é só a ata das Assembleias Municipais das autarquias da Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Eu ia só pedir-vos mais um sacrifício, é para votarmos a ata em minuta. Ou para darem um voto de confiança à Mesa para o fazermos a fim de não ser necessário reunir novamente só para aprovar a ata.

Dizem-me os serviços que a minuta já está preparada e é só ler e aprovar se concordarem. Acham que podemos dispensar a leitura? A aprovação incluiu um voto de confiança. Ok.

Vamos, então votar a Minuta da Ata. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Antes de dar a reunião por terminada queria agradecer a presença e a colaboração de todos os presentes. Queria agradecer o facto de me terem, digamos, atendido.

E queria agradecer não apenas as presenças de hoje mas as de todos que ao longo destes anos fizeram parte da Assembleia Distrital.

E dizer que nem sempre foi fácil, porque encontrámos aqui uma situação muito grave que foi a do património, nada estava registado. Aliás, nem se sabia bem que património havia. Nunca fora estudado. Mesmo em 1991 quando o Governo Civil confiscou todos estes bens, e durante as duas décadas em que o geriu, nunca o estudaram como deve ser.

E fomos nós que fizemos isso. Pela primeira vez fez-se a cronologia dos factos das últimas três décadas. Estudou-se a fundo as centenas de prédios rústicos e urbanos. Identificaram-se todos os bens ao pormenor.

Todo este trabalho é bom dizê-lo, foi feito aqui pela Dr.ª Ermelinda Toscano. Um esforço notável, pela sua dimensão, até porque fê-lo praticamente sozinha. Só nas questões legais teve a assessoria do Dr. Cardina.

Nós, como autarcas, fizemos o nosso papel aprovando os documentos. E eu dei todo o meu apoio. E só assim foi possível chegar aqui com a colaboração de todos.

Confesso que, apesar de tudo, saio daqui satisfeito. Agora como presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, mas antes já fui presidente da Câmara. Já aqui venho desde o tempo do falecido Dr. Moura Guedes.

Desse tempo guardo alguns episódios nada dignificantes para o poder local, sobretudo o que se passou nos idos de noventa quando o Governo Civil levou todo o nosso património e, depois, as vendas ilegais que foram feitas, os milhões que foram recebidos de forma pouco clara.

Foi muito dinheiro que passou pelos cofres dessa comissão do Governo Civil e que ninguém sabe como foi utilizado. Venderam património da Assembleia Distrital mas nunca aplicaram as receitas na recuperação do que ficava. Por isso o estado de ruína a que muitos destes imóveis chegaram. Estiveram interessados apenas em fazer lucro com os terrenos da Pontinha. Nada mais lhes interessava.

Foram cometidos vários tipos de infracções legais e até crimes graves para o conseguir. Tudo está descrito no nosso *Relatório e Contas de 2013*, um texto com centenas de páginas, descritivo ao pormenor, elaborado pela Dr.ª Ermelinda Toscano e que merece todo o nosso apreço. Já houve processos entregues ao Ministério Público e estamos a pensar entregar cópia deste último relatório, aprovado pela Assembleia Distrital em 4 de junho, à Procuradoria-geral da República.

Por isso sinto que cumpri o meu dever. Lutei e consegui recuperar o património da Assembleia Distrital. E sinto-me satisfeito com a vossa gratidão, com a vossa maneira de ser, a vossa ajuda, em

particular a ajuda da arquiteta Helena Roseta nesta parte final das negociações com a Câmara de Lisboa.

Porque eu percebi que a vereadora não tinha muita vontade em resolver o problema e se não fosse a senhora arquiteta o problema não estava resolvido e, por isso, quero-lhe dizer que lhe agradeço e que me sinto satisfeito e que continuarei aqui a vir ver esta gente, venham a ser ou não trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa.

Não quero os brasões, esses podem ficar cá.

Obrigado por tudo e pela vossa colaboração.

Está encerrada a sessão.»

Após a conclusão dos trabalhos foi elaborada e aprovada por unanimidade a minuta da ata.

E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada no final e rubricadas as restantes vinte e quatro páginas, por mim (que a redigi) e pelo Presidente da Mesa.

A Diretora dos Serviços de Cultura

(Maria Ermelinda Toscano)

O PRESIDENTE DA MESA

(José Manuel Dias Custódio)

2.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Tomei Conhecimento
A Reunião.

25/11/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13898

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – Relatório Anual de Execução

No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção[1], aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

[1] Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

anexo VI

a) A identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência;
c) A definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;
d) A elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Atenta a mencionada Recomendação, foi atribuída a uma Equipa Multidisciplinar interna, desde o ano de 2010, a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, tendo a última Equipa, subscritora da presente Informação, sido designada no corrente ano, por despacho exarado em 13 de Fevereiro (cfr. Despacho n.º 10/2014 – PCM).

A Equipa Multidisciplinar interna procedeu, assim, à avaliação interna da execução do referido Plano, no ano transacto, plasmando-a no Relatório anexo à presente Proposta, onde inclui, no Capítulo VI, uma referência à gestão de conflitos de interesses, atendendo à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 219, de 13 de Novembro de 2012, à Recomendação n.º 5/2012, de 7 de Novembro de 2012, também do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Salienta-se, nesta oportunidade, que a Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, também estabelece que os relatórios de execução "*devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo*", o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atenta a Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, reportado ao ano de 2013.

Mais propomos que, nos termos da mesma Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, o referido Relatório seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspecção Geral de Finanças.

Paços do Município de Mafra, 25 de Novembro de 2014

A Equipa Multidisciplinar,

(Bernardete Calhaço) (Cláudia Cardoso) (Diogo Casaleiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução

2013

Setembro 2014

Elaborado por:

Bernardete Calhaço

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Índice

I. Da Introdução 3

II. Da metodologia de acompanhamento da execução do Plano 5

III. Da verificação da implementação das medidas para a mitigação dos riscos de corrupção e infracções conexas 6

Por medida 6

Por acção 9

Por serviço 11

IV. Da análise SWOT: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) 16

V. Das sugestões de melhoria 18

VI. Gestão de conflitos de interesses 19

VII. Siglas 22

VIII. Anexos 22

I. DA INTRODUÇÃO

No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção[1], doravante abreviado por CPC, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

- A identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;

- Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência;

- A definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;

- A elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, não só porque prejudicam a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, mas também porque obstam ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados, a Câmara Municipal de Mafra, doravante designada abreviadamente por CMM, apresentou, em cumprimento da supra referida Recomendação, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, que passará a ser designado abreviadamente por Plano, o qual foi aprovado por unanimidade na sua reunião de 21 de Janeiro de 2010, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal, na sessão de 24 de Fevereiro de 2010.

A implementação, execução e avaliação do Plano competiu, em primeira linha, ao órgão executivo, com a co-responsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, sem prejuízo de todos os trabalhadores e colaboradores da CMM.

No que concerne à metodologia de elaboração adoptada, agregaram-se os riscos e as medidas numa óptica de áreas de intervenção, em detrimento de uma abordagem por serviço, de modo

[1] Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

a permitir abarcar actividades comuns a várias unidades orgânicas e obviar a repetição de medidas.

Através de uma definição, em abstracto, dos riscos de corrupção e infracções normalmente associadas, que não olvidou a especificidade do Município de Mafra, foram identificadas as áreas em que os referidos riscos podiam ocorrer com maior frequência, estruturando-se o Plano do seguinte modo: Âmbito transversal; Contratação pública; Concessão de benefícios públicos; Planeamento e ordenamento do território; Licenciamento; Fiscalização e segurança; Recursos humanos; Gestão financeira; Outras medidas.

Para a qualificação do risco, tendo por base a sua frequência, seguiu-se a proposta de classificação constante do Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, a saber: risco elevado; risco moderado; risco fraco.

Tomando ainda em consideração a qualificação e frequência dos riscos, identificou-se, inicialmente, um conjunto de medidas transversais a todos os serviços da CMM e, posteriormente, estabeleceram-se as medidas para cada uma das áreas de intervenção.

Por fim, o Plano integrou uma descrição sucinta da metodologia adoptada para a sua implementação: do controlo realizado através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica durante o ano e da monitorização realizada pela equipa multidisciplinar interna, doravante abreviada por EM.

Dando cumprimento à mencionada Recomendação do CPC, à referida EM – designada por despachos exarados em 8 de Abril de 2010 (Despacho n.º 09/2010 – PCM, cf. Anexo 1), 28 de Fevereiro de 2011 (Despacho n.º 15/2011 – PCM, cf. Anexo 2), 23 de Outubro (Despacho n.º 66/2013 – PCM, cf. Anexo 3) e de 13 de Fevereiro (Despacho n.º 10/2014 – PCM, cf. Anexo 4) pelo Senhor Presidente da CMM – foi expressamente atribuída a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano.

Com efeito, a mencionada equipa já elaborou três relatórios anuais, incidentes, respectivamente, sobre o primeiro, segundo e terceiro ano da execução do Plano e, por conseguinte, o primeiro relatório reportado ao ano de 2010, o segundo ao ano de 2011 e o terceiro ao ano de 2012, com informação objectiva e concisa, os quais foram presentes e aprovados, por unanimidade, em reunião de Câmara, realizadas em 21 de Julho de 2011, em 19 de Julho de 2012 e em 18 de Julho de 2013. Compete-lhe, agora, efectuar a avaliação interna da sua execução em 2013.

Como notas finais, importa também salientar, por um lado, que a EM atenderá à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, de 13 de Novembro de 2012, da Recomendação n.º 5/2012, do Conselho de Prevenção da Corrupção, incluindo no presente relatório uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses (cf. Capítulo VI) e, por outro, reafirmando que a Recomendação de 1 de Julho de 2009 estabelece que os relatórios de execução (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, mantendo, por este motivo, a EM a proposta já apresentada no relatório de avaliação da execução do Plano no ano de 2012, do recomendado envio, a esta entidade, do documento que se passará, de seguida, a apresentar.

II. DA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a EM procedeu à análise das fichas de controlo de execução, as quais foram elaboradas trimestralmente por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink". No entanto, para efeitos de verificação do cumprimento anual de cada medida, tomou-se como ponto de partida documental o último momento do controlo de execução, ou seja, a ficha referente ao quarto trimestre de 2013.

Na verificação da implementação das medidas adoptadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respectivo dirigente) correspondiam, com exactidão, à realidade procedimental do momento (aliás, conforme foi definido no Plano aprovado). Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou electrónico que suportassem a adopção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e de realizadas no ano em causa, bem como entre o número de acções[2] previstas e realizadas.

A par deste trabalho de monitorização, procedeu-se, complementarmente, à realização de 27 reuniões ao longo do ano de 2013, as quais foram documentadas com a elaboração de actas

[2] No âmbito do presente relatório, é entendida por "acção" a actividade desenvolvida pela(s) unidade(s) orgânica(s) previamente identificada(s) no Plano como responsável(eis) pela implementação de cada medida prevista (ou seja, para uma mesma medida estão afectas uma ou mais acções). Esta distinção é particularmente importante para avaliar as taxas de concretização individual.

devidamente arquivadas e que estão disponíveis para consulta, na partilha, em: pprg(\\Camara).

À semelhança da prática nos relatórios anteriores, a EM procedeu à elaboração de uma análise SWOT, identificando as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças que se colocam, presentemente, à implementação do Plano, assim como à enumeração de sugestões de melhoria. Estes contributos integram, igualmente, o presente relatório.

III. DA VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Uma vez explicada a metodologia que serviu de base à verificação das medidas previstas no Plano, apresentam-se, seguidamente, os resultados observados à data de 31 de Dezembro de 2013.

Como nota prévia, salienta-se que, atendendo à reorganização dos serviços entretanto operada, se procedeu à devida reafectação entre as medidas inicialmente definidas no Plano e a identificação das unidades orgânicas responsáveis pela sua implementação, em função das atribuições definidas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra – Estrutura Nuclear, então em vigor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2011.

De modo a permitir uma leitura duplamente individual e global, estes resultados são apresentados por medida, acção e serviço (privilegiando-se uma análise quantitativa), complementados com uma apreciação geral que cruza um resumo dos aspectos numéricos mais relevantes com uma abordagem qualitativa do trabalho realizado ao longo de 2013, efectuando adicionalmente uma breve comparação face aos anos transactos.

Tal análise não dispensa, todavia, a consulta complementar do mapa geral constante no Anexo 5, onde consta a totalidade dos dados recolhidos.

POR MEDIDA

Através do seu Plano, a CMM definiu a implementação de **97 medidas** de prevenção de riscos de gestão, distribuídas por nove áreas, nas quais assumem particular relevância a "Gestão Financeira" e a "Contratação Pública". Paralelamente, pretendeu-se fomentar a implementação

de outras medidas que, pela sua relevância, resultassem da iniciativa dos serviços, desde que validadas pelos responsáveis. Em 2013, contaram-se seis ocorrências nesta última tipologia, pelo que o universo de análise deste relatório integra, no total, **103 medidas**.

Área	Medidas			
	Previstas	Executadas	Por executar	% Executadas
Âmbito transversal	9	8	1	89%
Contratação pública	18	17	1	94%
Concessão de benefícios públicos	6	3	3	50%
Planeamento e ordenamento do território	5	3	2	60%
Licenciamentos	10	10	0	100%
Fiscalização e segurança	11	9	2	82%
Recursos humanos	6	0	6	0%
Gestão financeira	21	13	8	62%
Outras medidas	11	10	1	91%
Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços	6	2	4	33%
Total	**103**	**75**	**28**	**73%**

Quadro n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

No ano em análise registam-se **75 medidas executadas**[3], das 103 previstas no Plano, sendo que 28 estão por executar (não realizadas, não monitorizadas ou não aplicáveis). O gráfico seguinte permite uma melhor observação da distribuição numérica, por área.

[3] Entende-se por "executada" a medida que apresenta acções realizadas, independentemente do maior ou menor volume de concretização destas últimas. No ponto seguinte deste relatório serão detalhadas, por sua vez, as taxas de execução das acções.

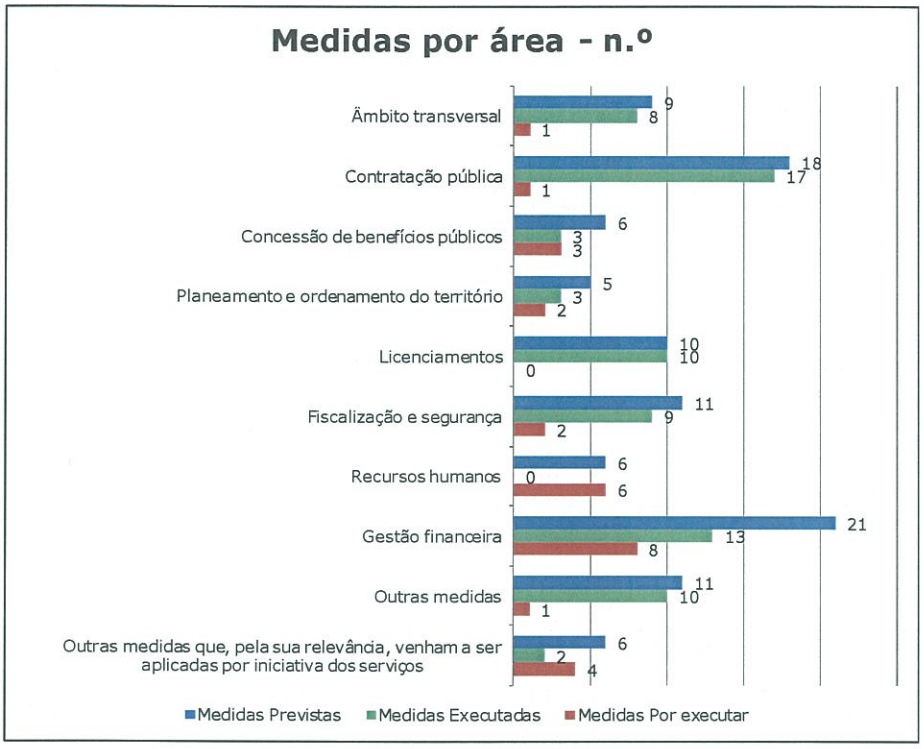

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

Constata-se que o maior número de medidas executadas se centrou nas áreas de "Contratação Pública" (17), seguida da "Gestão financeira" (13), e Licenciamentos" (10) e "Outras medidas" (10).

Percentualmente, a **execução global foi de 73%**. No total das áreas em análise, verifica-se que cinco delas apresentam valores superiores a 80%, a área de Recursos Humanos apresenta uma taxa de execução de 0% dado quatro medidas não terem sido aplicadas e duas não realizadas, e as restantes áreas apresentam taxas de execução entre os 33% e os 62%, conforme o gráfico seguinte.

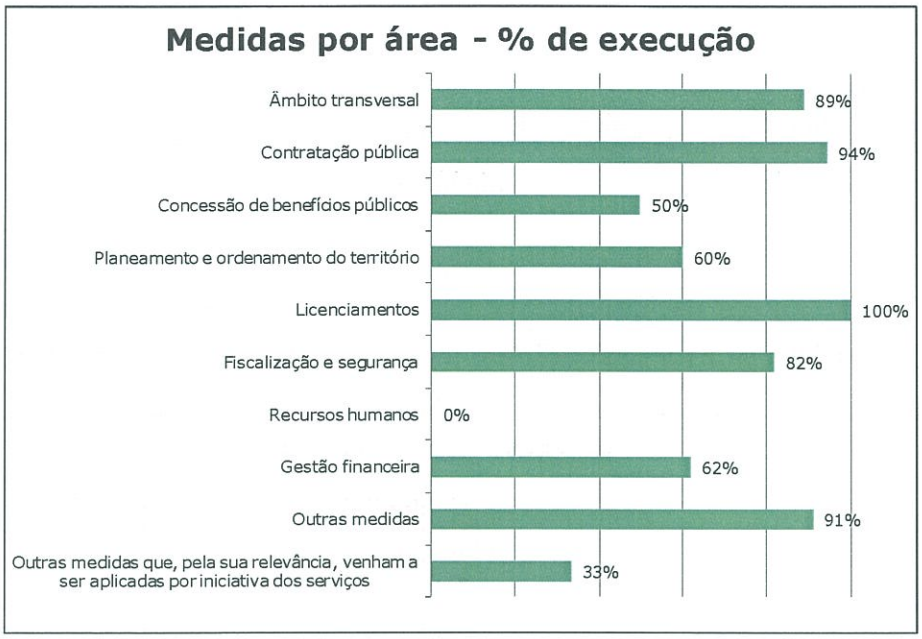

Gráfico n.º 2 – Medidas executadas, por área, em 2013 (em percentagem).

Os níveis mais elevados de concretização registam-se nas medidas da área de licenciamentos (100%), contratação pública (94%), outras medidas (91%) e medidas de âmbito transversal (89%).

POR ACÇÃO

Para a execução do universo das 103 medidas foram previstas **244 acções** atribuídas aos vários serviços municipais, número este que espelha bem o carácter transversal do presente Plano e o necessário envolvimento alargado na sua concretização.

Área	Acções			
	Previstas	Executadas	Por executar	% Executadas
Âmbito transversal	90	71	19	79%
Contratação pública	40	21	19	53%
Concessão de benefícios públicos	11	4	7	36%
Planeamento e ordenamento do território	6	3	3	50%
Licenciamentos	18	15	3	83%
Fiscalização e segurança	13	11	2	85%
Recursos humanos	6	0	6	0%
Gestão financeira	23	13	10	57%

Outras medidas	30	22	8	73%
Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços	7	3	4	43%
Total	**244**	**163**	**81**	**67%**

Quadro n.º 2 – Ações previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

O número mais significativo de acções previamente definidas recaía na área de "Âmbito transversal" (90), seguida da "Contratação Pública" (40) e "Outras medidas" (30). Ao nível da concretização, contam-se **163 executadas**, estando as restantes 81 por executar.

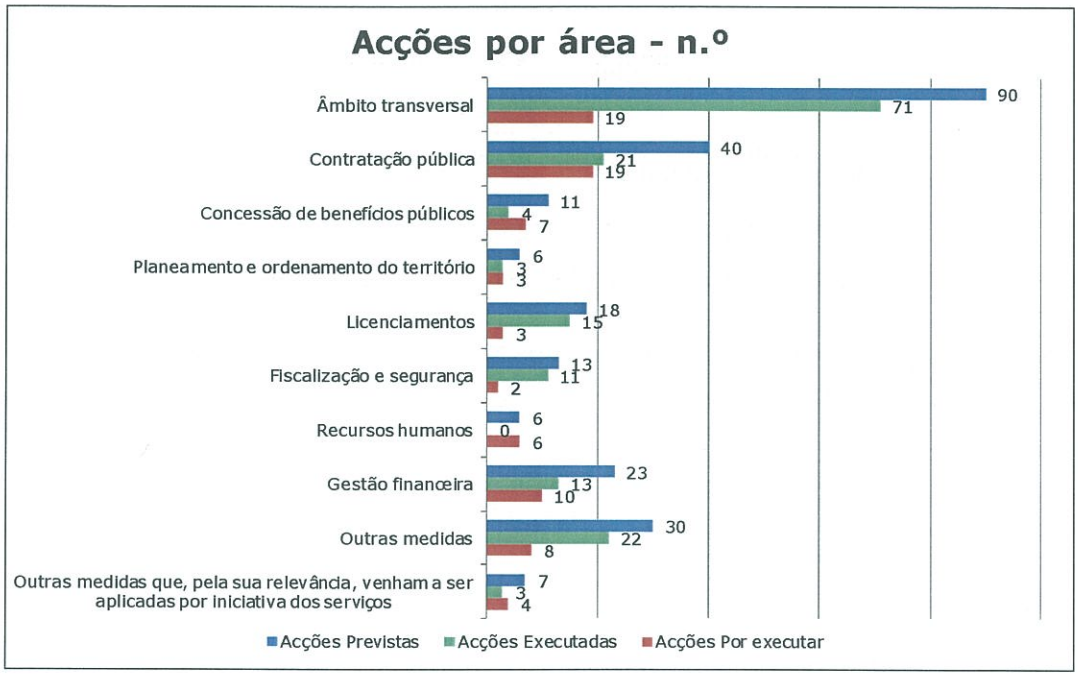

Gráfico n.º 3 – Acções previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

Numericamente salientam-se as acções executadas nas áreas de "Âmbito transversal" (71), "Outras medidas" (22) e "Contratação Pública" (21).

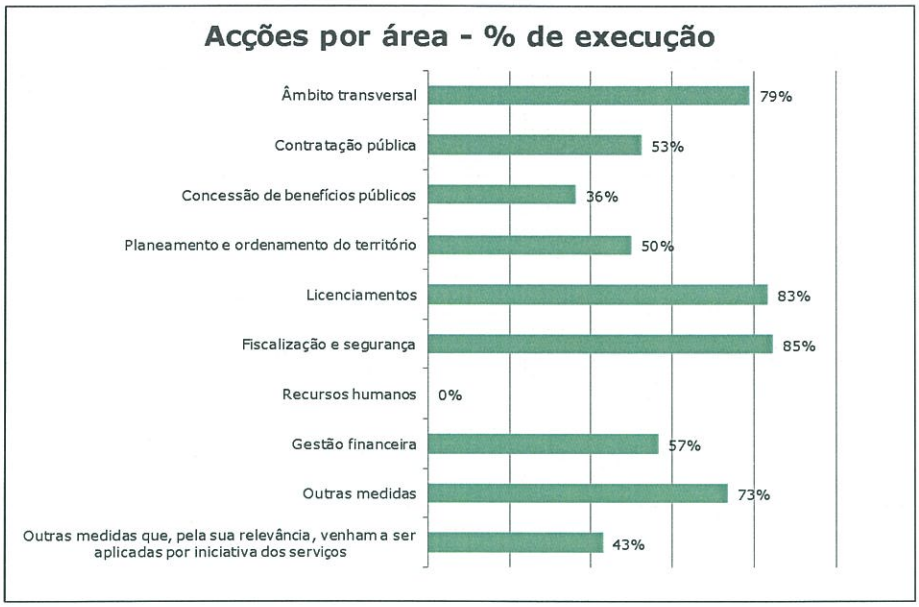

Gráfico n.º 4 – Acções executadas, por área, em 2013 (em percentagem).

Percentualmente destacam-se pela maior execução de acções as áreas de "Fiscalização e Segurança" (85%) e "Licenciamentos" (83%).

Ao nível das acções, o somatório das concretizações das várias unidades orgânicas contribui para que, em 2013, a **execução do Plano se cifre em 67%**.

POR SERVIÇO

Observando a distribuição das acções previstas por unidade orgânica (UO) da Câmara Municipal, verifica-se que o maior número está concentrado no Departamento de Obras e Urbanismo (72), logo seguido pelo Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro (63) e pelo Departamento Sociocultural (50).

Unidades Orgânicas	Acções				
	Previstas	Realizadas	Por realizar	% Realizadas	% Por realizar
DCIMA	**16**	**14**	**2**	**88%**	**13%**
DS	**50**	**27**	**23**	**54%**	**46%**
DDJ	11	8	3	73%	27%
IES	14	4	10	29%	71%
DEAS	13	7	6	54%	46%
DCB	12	8	4	67%	33%
DOU	**72**	**54**	**18**	**75%**	**25%**
SA	11	8	3	73%	27%
SAOL	11	9	2	82%	18%
FTOT	12	11	1	92%	8%
DEAD	10	5	5	50%	50%
DGUP	15	12	3	80%	20%
DPOT	13	9	4	69%	31%
DPAGF	**63**	**47**	**16**	**75%**	**25%**
DA	14	10	4	71%	29%
DGFCP	49	37	12	76%	24%
DRHS	**35**	**15**	**20**	**43%**	**57%**
SPM	10	6	4	60%	40%
SPCTF	9	6	3	67%	33%
DRH	16	3	13	19%	81%
DJ	**8**	**6**	**2**	**75%**	**25%**
TOTAL	**244**	**163**	**81**	**67%**	**33%**

Quadro n.º 3 – Acções previstas, executadas e por executar, por unidade orgânica, em 2013.

Os serviços que apresentam maior número de acções realizadas em 2013 são: 54 pelo DOU, 47 pelo DPAGF e 27 pelo DS.

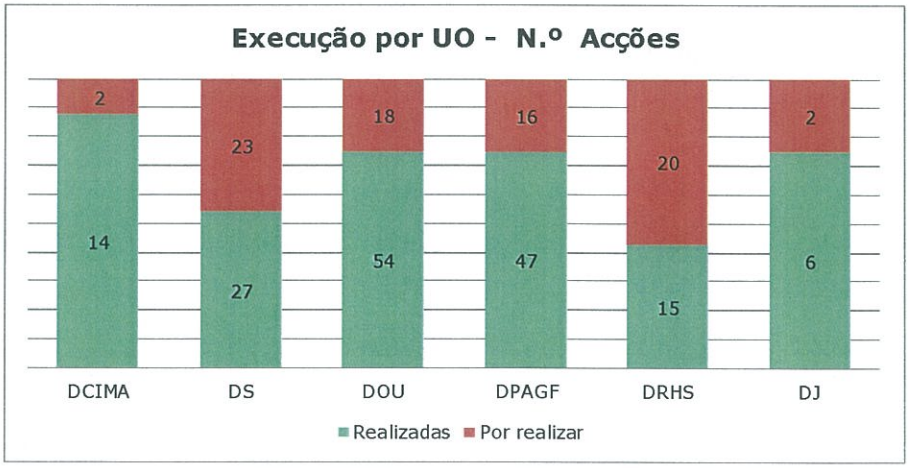

Gráfico n.º 5 – Acções executadas e por executar, por unidade orgânica, em 2013.

Efectuando agora uma análise percentual, constata-se que a DCIMA foi a Unidade Orgânica que atingiu a maior percentagem de execução (88%), seguida em *Ex équo* pelo DOU, DPAGF e DJ (75%). O DS registou uma taxa de execução de acções de 54% e o DRHS de apenas 43%.

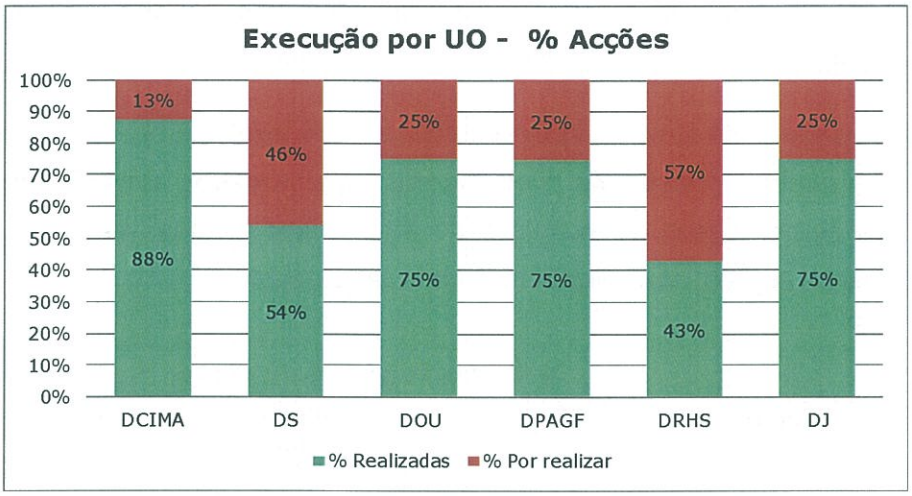

Gráfico n.º 6 – Acções executadas e por executar, por unidade orgânica, em 2013 (em percentagem)

Efectuando uma comparação com o ano transacto relativa ao desempenho das UO na execução das acções previstas, verifica-se que, neste quarto ano de implementação do Plano, o DOU foi a única UO que aumentou a taxa de execução das acções, o DJ manteve o nível de execução e as restantes unidades diminuíram a percentagem de execução de acções, sendo que o DS registou a queda mais acentuada (26%).

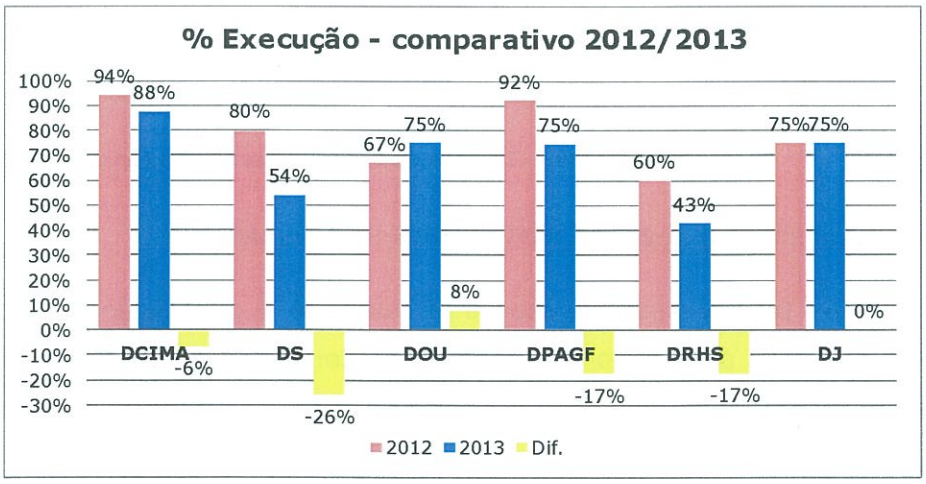

Gráfico n.º 7 – % Acções executadas por unidade orgânica, comparação 2012/2013

IV. APRECIAÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, conclui-se que, em 2013, foram executadas **75 medidas e 163 acções**, as quais correspondem a uma **taxa de concretização de 73% e 67%**, respectivamente.

Face aos anos anteriores, estes valores traduzem um **ligeiro descréscimo**, contrariamente ao que se tinha vindo a registar na evolução dos três primeiros anos de implementação, já que em 2013 as percentagens de execução no âmbito das medidas decresceram 22% e 10% no que se refere às acções, comparativamente ao ano de 2012.

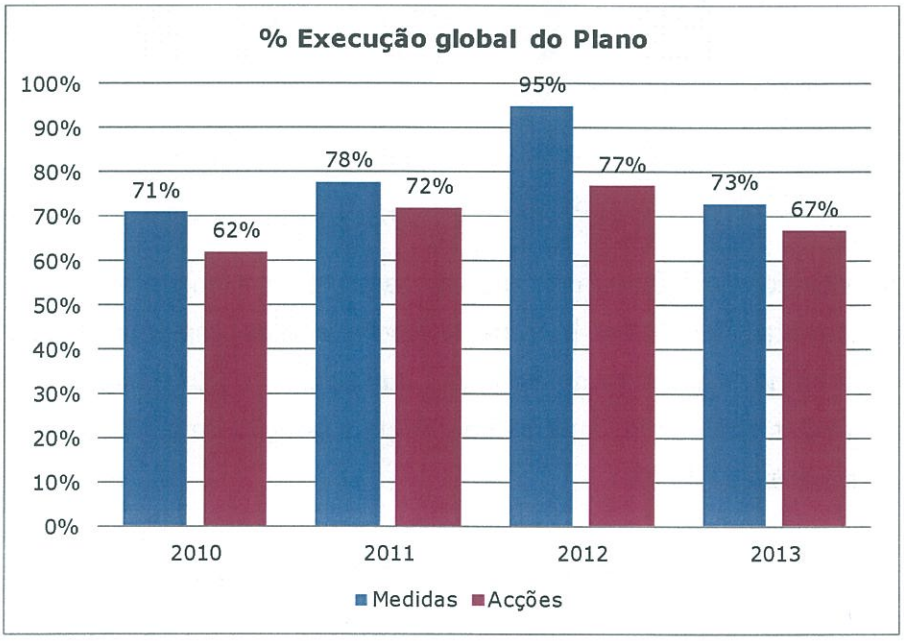

Gráfico n.º 8 – Comparação evolutiva das % de execução

Da análise às medidas não executadas destaca-se o seguinte:

- Das **medidas transversais** apenas a "Divulgação e publicação na intranet do "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas", bem como da "Carta Ética da Administração Pública" não foi aplicada dado já ter sido implementada em 2010;

- No âmbito da **contratação pública** apenas uma medida não foi monitorizada: "Contagens "surpresa" periódicas, recorrendo ao método de amostragem";

- No âmbito da **concessão de benefícios públicos**, das seis medidas previstas, três não foram monitorizadas, nomeadamente:

- "Elaboração de um regulamento interno que defina os procedimentos de atribuição de benefícios no âmbito dos apoios sociais: habitação social; isenção do pagamento de refeições, do prolongamento de horário e atividades nas interrupções lectivas; isenção do pagamento de mensalidades nas Instalações Desportivas Municipais" (DEAS) – já implementado em anos transactos;
- "Criação de uma base de dados única dos munícipes que solicitam apoios sociais" (DEAS) – já implementado em anos transactos;
- "Publicitação das comparticipações financeiras atribuídas" (DPAGF);

- No **planeamento e ordenamento do território** não foi monitorizada a medida "Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes" e não foi aplicável a medida "Agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infracção às respectivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses";

- Quanto à **fiscalização e segurança** não foram realizadas duas acções: "Criação de um Programa Estratégico e Integrado das Atividades a realizar pelo Gabinete Municipal de Protecção Civil e Técnico Florestal" e "Criação de um Programa Estratégico e Integrado das Actividades a realizar pelo Serviço de Polícia Municipal";

- No que concerne aos **recursos humanos** nenhuma das seis medidas foi realizada, quatro por não serem aplicáveis e duas foram consideradas não realizadas, nomeadamente: "Rotatividade, sempre que possível, dos elementos que constituem o júri" e "Sensibilização dos intervenientes decisores, no âmbito dos procedimentos de avaliação ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de uma adequada fundamentação das suas decisões";

- Na **gestão financeira**, das 21 medidas previstas, oito não foram monitorizadas, a saber:

- "Definição formal de equipa para a constituição de candidaturas a financiamentos;"
- "Cumprimento dos prazos de pagamento de bens e serviços, de acordo com o mapa de controlo/conferência de facturas - modelo SC.01/0;"
- "Reconciliações trimestrais entre os extractos de conta corrente de fornecedor, Outros credores e devedores, Estado e Outros Entes Públicos com as respectivas contas da Autarquia;"

- "Verificação trimestral de saldos, de forma aleatória, por ordem alfabética e independentemente do valor da faturação anual de cada fornecedor;"
- "Verificação diária dos documentos de receita quer quanto à sua legalidade, quer quanto à sua inscrição orçamental e patrimonial, permitindo deste modo detectar irregularidades e proceder a sua regularização;"
- "Verificação diária do montante dos pagamentos efetuados pela tesouraria, confrontando a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria com o diário da despesa e ainda o somatório dos documentos de despesa;"
- "Elaboração de relatórios de actividades mensais, evidenciando os serviços realizados e a receita obtida;"
- "Controlo da periodicidade das verificações realizadas pelo serviço;"

- No âmbito de **outras medidas** não foi monitorizado o "Controlo dos trabalhos de reprografia através da conferência das execuções";

- Quanto a **outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços**, não foram realizadas as seguintes medidas previstas para a área das Infraestruturas e Equipamentos Sociais do DS:

- " Efectuar controlo do estado de conservação/ manutenção das instalações municipais afectas ao DS, através da realização de visitas regulares";
- "Elaboração de levantamentos de necessidades e apresentação de proposta para a realização de obras de conservação/ manutenção dos edifícios municipais";
- "Efectuar o levantamento de necessidades de apetrechamento, propondo a aquisição ou a substituição de equipamentos degradados existentes nas instalações municipais afectas ao DS";
- "Controlo de custos por Instalação Municipal e Equipamento - Registo de todas as informações financeiras elaboradas para a realização da manutenção das instalações municipais".

Concluindo, apenas sete acções previstas no plano e que seriam de expectável concretização não foram realizadas, 15 não foram monitorizadas e seis não foram consideradas aplicáveis ao ano em análise.

V. DA ANÁLISE SWOT: FORÇAS (STRENGTHS), FRAQUEZAS (WEAKNESSES), OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) E AMEAÇAS (THREATS)

Na Concretização do Plano			
Origem do Factor	Interno (Organização)	**Forças**	**Fraquezas**
		Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	Indicação de meras actividades como acções para efeitos do cumprimento do Plano
		Envolvimento do Executivo Municipal na execução do Plano	Incumprimento de prazos estabelecidos para entrega das fichas trimestrais
		Nomeação de Equipa Multidisciplinar para elaboração de relatório anual	Falta de formação específica, no âmbito da prevenção da corrupção
		Definição de uma metodologia de acompanhamento	Periodicidade anual do Plano
		Controlo de execução trimestral	Inexistência de equipa de auditoria especializada
		Envolvimento directo dos colaboradores	Inexistência de um código de conduta dos colaboradores
		Desenvolvimento adicional de acções, para além das predefinidas, para minimização dos riscos de gestão	Existência de procedimentos aleatórios de controlo interno
	Externo (Ambiente)	**Oportunidades**	**Ameaças**
		Credibilidade e imagem da Autarquia	Análise externa
		Transparência das actividades exercidas	Actual conjuntura socioeconómica nacional e redução de receitas municipais
		Certificação do SGQ	Legislação - função repressiva
		Acesso às linhas orientadoras emanadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses	Legitimidade atribuída às queixas anónimas dirigidas ao Provedor de Justiça
		Código Penal - função preventiva	
		Carta Ética da Administração Pública	
		Visita pedagógica dos membros do Conselho de Prevenção da Corrupção	

VI. DAS SUGESTÕES DE MELHORIA

Das sugestões de melhoria apresentadas no relatório transacto, reporta-se o respectivo estado de execução:

Sugestões 2012	Estado de execução
No acompanhamento à execução do Plano:	
a) Disponibilizar, na área partilhada, o planeamento anual para agendamento, pelas várias UO, de reuniões de acompanhamento/ esclarecimento com a EM;	Implementado
b) Desencadear acções de formação/ sensibilização internas para o esclarecimento de dúvidas e mitigação de potenciais situações decorrentes do exercício de funções, passíveis de serem desempenhadas em situação de conflito de interesses, ou incompatibilidade;	Não implementado
c) Elaborar modelo/ declaração, a subscrever pelos trabalhadores no início de cada ano, sobre o exercício acumulado de funções, que integre o respectivo processo individual, a fim de garantir a imparcialidade das funções públicas;	Implementado
d) Disponibilizar, na pasta partilhada, a legislação referente ao Plano, harmonizada às actualizações comunicadas pela área jurídica;	Implementado
Na elaboração de novo Plano:	
e) Prover o documento da descrição da Visão, da Missão e dos Valores da CMM;	A implementar na revisão do Plano
f) Proceder à classificação dos riscos por níveis e sua probabilidade de materialização;	A implementar na revisão do Plano
g) Incluir a medida transversal de colegialidade a aplicar aos actos praticados;	A implementar na revisão do Plano
h) Dotar o Plano de uma medida direcionada para a rotatividade dos auditores;	A implementar na revisão do Plano
i) Integrar, como medida, o apuramento do nível de conflitualidade contenciosa do Município, através dos dados recolhidos pela área jurídica;	A implementar na revisão do Plano
j) Formalizar as responsabilidades e funções inerentes aos intervenientes na gestão dos riscos (dirigentes, gestores de controlo de execução por UO e EM);	A implementar na revisão do Plano
k) Fazer menção expressa, na descrição da metodologia de execução do Plano, à necessidade de cada responsável das UO providenciar a entrega do planeamento das acções de execução das medidas, até 31 de Dezembro do ano anterior ao período de gestão;	A implementar na revisão do Plano
l) Identificar, à semelhança dos restantes documentos de gestão da CMM, a unidade orgânica responsável pela congregação e gestão da informação do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;	A implementar na revisão do Plano
m) Fazer menção expressa à necessidade de remessa das revisões do Plano ao CPC para divulgação.	A implementar na revisão do Plano

Seguidamente apresentam-se as sugestões de melhoria da EM no âmbito da prevenção de riscos de gestão e infracções conexas:

No acompanhamento à execução do Plano:

a) Revisão da estrutura da Ficha de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G-43);

Na elaboração de novo Plano:

b) Fazer referência ao prazo de aplicação do Plano, alargando a sua vigência de anual para quadrienal, estabelecendo-se assim a elaboração da revisão de quatro em quatro anos ou quando ocorra reestruturação orgânica dos serviços;

c) Atender às novas atribuições definidas no actual Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra – Estrutura Nuclear, publicado através do Despacho n.º 354/2014, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2014.

VII. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Em 13 de Novembro de 2012, foi publicada, na 2.ª série do *Diário da República*, a Recomendação n.º 5/2012, do Conselho de Prevenção da Corrupção, que preconiza a inclusão, nos relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos, de *uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses*.

Nos termos desta Recomendação, *As entidades de natureza pública, ainda que constituídas ou regidas pelo direito privado, devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais*.

Para facilitar o cumprimento da Recomendação, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou, ainda, em anexo, o texto de referência intitulado *Conflitos de Interesses no Sector Público*, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para o presente Relatório, para todos os efeitos legais, sem prejuízo de se realçarem, nesta oportunidade e atenta a relevância